



**Jornal Oficial**

# **Rio das Ostras**

Órgão Oficial do Município de Rio das Ostras - Ano XII - Edição nº 811 - de 23/09 a 29/09 de 2016



**Edição nº 811 - de 23/09 a 29/09 de 2016**

**CONVITE**

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, **CONVIDA** as Empresas e os Profissionais Autônomos, para se cadastrarem nesta Prefeitura, a fim de que possam fornecer materiais e ou / prestarem serviços, assim como os cadastrados a atualizarem seu cadastro.

Relação de documentos necessários para o **CADASTRAMENTO:**

**FIRMAS:**

- 1) Contrato Social e suas alterações
- 2) Cartão do CNPJ.
- 3) Inscrição Estadual e Municipal.
- 4) Certidão Negativa de Débito (Federal, Estadual e Municipal).
- 5) Certidão de Dívida Ativa do Estado
- 6) Prova de regularidade relativa a seguridade social, demonstrando situação no cumprimento dos encargos legais (INSS).
- 7) Prova de regularidade ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- 8) Alvará de localização.
- 9) Balanço Patrimonial
- 10) Certidão de falência.
- 11) Certificado de Registro no CREA da Firma.
- 12) Certificado de Registro no CREA do Responsável Técnico
- 13) Certificado de Registro na ANVISA
- 14) Declaração oficial da Comarca de sua Sede, indicando quais os Cartórios ou Oficinas de Registro que controlam a distribuição de falências e concordatas.

**PROFISSIONAL AUTÔNOMO:**

- 1) Documento de Identidade.
- 2) Cartão de Autonomia.
- 3) CPF (Cadastro de Pessoas Físicas).
- 4) Certidão Negativa de Débito Municipal.
- 5) Prova de regularidade relativa ao INSS (Registro).

OBS: Todas as cópias dos documentos acima deverão estar autenticadas em cartório.

**O FORMULÁRIO PARA CADASTRO PODERÁ SER ADQUIRIDO NO:**

Departamento de Licitação e Contratos - DELCO  
Rua Campo de Albacora, 75  
Loteamento Atlântica  
Rio das Ostras/RJ.

Telefones: (22) 2771-6311 / 2771-6404

**PEKER GONÇALVES DA MATA**

*Secretário de Administração e*

**PODER EXECUTIVO PODER LEGISLATIVO****ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS**

*Prefeito*

**GELSON APICELO**

*Vice-Prefeito*

**ALDEM VIEIRA DE SOUZA JUNIOR**

*Chefe de Gabinete*

**EDUARDO PACHECO DE CASTRO**

*Procurador Geral*

**EDSON LISBOA**

*Controlador Geral*

**ANA CRISTINA DE C. M. GUERRIERI**

*Secretária de Saúde*

**PEKER GONÇALVES DA MATA**

*Secretário de Administração*

*e Modernização da Gestão Pública*

**JOÃO BATISTA ESTEVES GONÇALVES**

*Secretário de Fazenda*

**WAYNER FAJARDO GASPARELLO**

*Secretário de Obras*

**MAURICIO PARAGUASSU PINHEIRO**

*Secretário de Planejamento, Urbanismo e Habitação*

**ROSINEIDE AZEREDO DOS SANTOS**

*Secretária de Bem-Estar Social*

**PAULO CÉSAR VIANA**

*Secretário de Segurança Pública*

**ANA PAULA PACHECO DE OLIVEIRA MUGUET**

*Secretária de Esporte e Lazer*

**ANDRÉA MACHADO PEREIRA DE CARVALHO**

*Secretária de Educação*

**SHEYLA SENIS**

*Secretária de Comunicação Social*

**ERONEI LEITE**

*Secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação*

**MAGNO ANTONIO PESSANHA DA MATA**

*Secretário de Serviços Públicos*

**CARLA ENNES DA SILVA**

*Secretária de Desenvolvimento Econômico e Turismo*

**NIVALDO TALON HESPANHOL**

*Secretário do Ambiente,*

*Sustentabilidade, Agricultura e Pesca*

**EDSON LUIZ PEREIRA**

*Secretário de Transportes Públicos,*

*Acessibilidade e Mobilidade Urbana*

**MARCELO CASTRO DE ABREU**

*Presidente do OstrasPrev - Rio das Ostras Previdência*

**COSME DOS SANTOS**

*Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura*

**MESA DIRETORA****ALZENIR PEREIRA MELLO**

*PRESIDENTE*

**ALUISIO ROBERTO VIANA DA SILVA**

*VICE-PRESIDENTE*

**MISAIAS DA SILVA MACHADO**

*1º SECRETÁRIO*

**VANDERLAN MORAES DA HORA**

*2º SECRETÁRIO*

**VEREADORES****ADEMIR MENDES DE ANDRADE****ALAN GONÇALVES MACHADO****ALBERTO MOREIRA JORGE****ALEX CABRAL SILVA****CARLOS ALBERTO AFONSO FERNANDES****DEUCIMAR TALON TOLEDO****ELOI DUTRA DOS REIS****MARCELINO CARLOS DIAS BORBA****ROBSON CARLOS DE OLIVEIRA GOMES****EXPEDIENTE**  
**Expediente****ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS****Criado pela Lei nº 534/01**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS**

**Rua Campo de Albacora, 75 -**

**Loteamento Atlântica - Tel.: 2771-1515**

**E.mail- pmro@pmro.rj.gov.br**

**Impressão:**

**Departamento de Patrimônio e Serviços Gerais da Secretaria Municipal de Administração**

**TIRAGEM: 3.000 (três mil exemplares)**

**Responsável**

**SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

**TELEFAX.: 2771 6550 / 2771 6642**

**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS**

**Praça Papa João Paulo II, Km 157**

**Loteamento Verdes Mares - Tel.2760-1060**

**JORNAL OFICIAL ONLINE**

**ESTA EDIÇÃO TAMBÉM ESTÁ DISPONÍVEL NO SITE DA PREFEITURA**



**WWW.RIODASOSTRAS.RJ.GOV.BR**

# ATOS do EXECUTIVO

## Gabinete do Prefeito

LEI Nº 1951/2016

Acrescenta Parágrafo único ao art. 1º e altera a redação do Parágrafo único do art. 6º da Lei nº 1091/2006.

Vereador Autor: ELOI DUTRA DOS REIS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal APROVA e eu SANCIONO a seguinte,

### LEI:

**Art. 1º** - O art. 1º da Lei nº 1.091/2006 fica acrescido do Parágrafo único, nos seguintes termos:

*"Art. 1º Fica autorizada o exercício de comércio ambulante, eventual e feirante, nos limites e formas estabelecidas nesta Lei."*

*Parágrafo único – No caso de comércio ambulante, o titular da autorização poderá cadastrar auxiliar e um substituto, que deverá atender todas as exigências contidas nesta Lei."*

**Art. 2º** - O Parágrafo único do art. 6º da Lei nº 1.091/2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

**"Parágrafo único – Será permitido o uso de 'trailer' de médio e grande porte na atividade comercial ou profissional de ambulante."**

**Art. 3º** - Os ambulantes já cadastrados deverão procurar o protocolo da Prefeitura Municipal e informar o nome do auxiliar e do substituto.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 23 de setembro de 2016.

**ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

LEI Nº 1952/2016

Autoriza o Chefe do Executivo a instituir Comissão Técnica, com a finalidade de estudar, identificar, qualificar e quantificar riscos químicos, físicos e biológicos existentes nos ambientes de trabalho insalubres do Município, com a finalidade de aferir o percentual do Adicional de Insalubridade a ser pago ao Servidor Público Municipal exposto a riscos ambientais.

Vereador Autor: ELOI DUTRA DOS REIS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal APROVA e eu SANCIONO a seguinte,

### LEI:

**Art. 1º** - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a instituir Comissão Técnica, com a finalidade de estudar, identificar, qualificar e quantificar os riscos químicos, físicos e biológicos existentes nos ambientes de trabalho insalubres do Município, com a finalidade de aferir o percentual do Adicional de Insalubridade a ser pago ao Servidor Público Municipal exposto a riscos, no ambiente de trabalho.

**Parágrafo único** – A Comissão Técnica de que trata o caput deste artigo será composta por Médicos do Trabalho e Técnicos em Segurança do Trabalho integrantes do quadro de Servidores do Município, e terá duração máxima de 180 (cento e oitenta dias), prorrogáveis, mediante justificativa prévia, por mais 30 (trinta) dias, a requerimento do Presidente da Comissão Técnica, indicado pelo Chefe do Executivo Municipal.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 23 de setembro de 2016.

**ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

DECRETO Nº 1534/2016

Cria o Regimento Interno do Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação – CGTIC.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, no uso de suas atribuições e com base no art. 100, inciso I, alínea "g", da Lei Orgânica do Município,

### DECRETA:

**Art. 1º.** O Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação – CGTIC, criado pela Portaria nº .../2016, tem natureza executiva e consultiva, de caráter permanente, é um órgão colegiado, formado por membros das áreas finalísticas e da área de TIC (Tecnologia da Informação e Comunicação), subordinado à Subsecretaria de Tecnologia da Informação – SUBTI, que tem como objetivo promover a entrega de serviços por meio da TIC e do uso estratégico da informação na organização.

**Art. 2º.** A organização e o funcionamento do Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação tem por finalidade auxiliar a Administração na tomada de decisões relacionadas à Tecnologia da Informação e Comunicação, permitir uma gestão participativa na

aplicação dos recursos de Tecnologia da Informação e Comunicação e principalmente alinhar as atividades de TIC aos Objetivos Estratégicos da prefeitura de Rio das Ostras e ao Plano Diretor do Município.

**Art. 3º** - Compete ao Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação:

I. Sugerir aprimoramentos e aprovar as diretrizes e Políticas de Tecnologia da Informação e Comunicação propostas pela Subsecretaria de Tecnologia da Informação para a melhoria contínua da gestão, alinhada à missão, às estratégias e o plano de governo;

II. Propor, elaborar e revisar o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação – PDTIC, de acordo com as demandas e crescimento institucional bem como a legislação vigente no país;

III. Analisar, supervisionar e priorizar, em conformidade o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação - PDTIC, o planejamento anual de aquisições, contratações e serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação, vislumbrando os investimentos de curto, médio e longo prazo;

IV. Estabelecer estratégias e diretrizes relacionadas à gestão dos recursos de informação e tecnologias associadas, promover a sua implementação e zelar pelo seu cumprimento;

V. Propor a criação de grupos de trabalho para auxiliarem nas decisões do Comitê, definindo seus objetivos, composição, regimento e prazo para conclusão de seus trabalhos, quando for o caso;

VI. Avaliar e responder as solicitações, consultas e processos administrativos referentes a questões e Tecnologia da Informação e Comunicação advindos da comunidade de usuários e dos demais setores da Instituição.

Parágrafo único. Os procedimentos a serem adotados pelo Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação serão definidos em seu Regimento de Rotinas e Procedimentos.

**Art. 4º** - O CGTIC terá a seguinte composição:

I. Presidência;  
II. Secretária; e,  
III. Membros.

**§ 1º** A Presidência do Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação será exercida pelo Subsecretário de Tecnologia da Informação, e na sua ausência ou impedimento pelo Assessor de Tecnologia da Informação, Mauro Sérgio Gomes.

**§ 2º** A secretária a que alude o inciso II do caput deste artigo será exercida por servidor estatutário, escolhido pelo Presidente, que não poderá tomar parte nas discussões e votações do Comitê.

**§ 3º** O Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação será constituído pelos seguintes membros:

a) Um representante de cada área de atuação do setor responsável pela Gestão da Tecnologia da Informação e Comunicação;  
b) Um representante de cada Secretaria Municipal, conforme designação dos responsáveis.

**§ 4º.** Os suplentes dos membros do Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação serão os substituídos oficialmente, designados mediante portaria, nas respectivas áreas de atuação.

**Art. 5º** - Compete ao Presidente do CGTIC:

I. convocar e presidir as reuniões ordinárias e extraordinárias;  
II. aprovar a pauta das reuniões;  
III. resolver as questões de ordem;  
IV. exercer o voto de desempate (ou de qualidade);  
V. baixar atos necessários a organização interna;  
VI. indicar o secretário; e,  
VII. promover a adequada publicidade do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação – PDTIC.

**Art. 6º** - Compete à Secretaria do Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação:

I. secretariar as reuniões;  
II. redigir, providenciar as devidas assinaturas e divulgar as atas das reuniões;  
III. organizar os processos e seu trâmite;  
IV. distribuir previamente a pauta das reuniões, com cópias dos respectivos temas a serem tratados;  
V. fazer as convocações determinadas pelo presidente;  
VI. assistir aos membros do Comitê no exercício da sua função; e  
VII. manter atualizada a correspondência e documentação do Comitê.

**Art. 7º** - Compete aos membros do Comitê:

I. participar das reuniões do Comitê, contribuindo no estudo, nas discussões e na busca de soluções de consenso dos membros;  
II. exercer o direito de voto nas tomadas de decisões;  
III. relatar mediante emissão de parecer a ser submetido à aprovação do Comitê, as matérias que lhe tenham sido encaminhadas pelo Presidente;  
IV. participar das Comissões especiais designadas pelo Presidente.

**Art. 8º** - Como processo de revisão e acompanhamento do PDTIC, o Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação reunir-se-á ordinariamente duas vezes por ano e, extraordinariamente por convocação do seu Presidente ou pela subscrição de 2/3 (dois terços) dos seus membros.

**§ 1º** As reuniões ordinárias realizar-se-ão em horários e dias fixados pelo Presidente antecipadamente para cada ano;

**§ 2º** As reuniões serão realizadas em local a ser indicado no aviso de convocação às reuniões;

**§ 3º** A juízo da plenária, poderão participar, sem direito a voto, da reunião pessoas cujos depoimentos possam esclarecer assuntos

pertinentes à convocação.

**Art. 9º** - As decisões do Comitê serão tomadas por maioria simples, cabendo ao Presidente o voto de desempate (ou de qualidade).

**Art. 10** - As reuniões do Comitê serão presididas pelo Presidente, na sua falta ou impedimento, pelo Assessor de Tecnologia da Informação.

**Art. 11** - O Presidente do Comitê poderá instituir Comissões Especiais para o desempenho de tarefas específicas, permanentes ou temporárias, com competências, composições e meios adequados a cada caso.

**§ 1º** Cada Comissão terá um Presidente e um relator, eleitos por seus membros, quando não designados pelo Comitê Gestor de Tecnologia da Informação.

**§ 2º** Poderão participar das Comissões, sem direito a voto, pessoas externas ao Comitê a convite da Presidência da Comissão.

**§ 3º** Os serviços administrativos ficarão a cargo da Secretaria do Comitê.

**§ 4º** As atividades das Comissões serão objeto de relatório circunstanciado para encaminhamento ao Comitê Gestor de Tecnologia da Informação.

**Art. 12** - Os atos do Comitê Gestor de Tecnologia da Informação serão publicados Jornal Oficial do Município de Rio das Ostras.

**Art. 13** - Este Regimento poderá ser alterado por decisão de 2/3 (dois terços) do Comitê Gestor de Tecnologia da Informação, em reunião especialmente convocada para tal, e entrará em vigor após publicação em Jornal Oficial do Município de Rio das Ostras.

**Art. 14** - Os casos omissos a este Decreto serão resolvidos pela Presidência do Comitê Gestor de Tecnologia da Informação.

**Art. 15** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 23 de setembro de 2016.

**ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

DECRETO Nº 1535/2016

Revogação de Permissão de Serviço Público

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, consoante o Processo Administrativo nº 25363/2016,

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica Revogada, a pedido, a contar de 15/09/2016, a Permissão para exploração do Serviço Público de Transporte Escolar nº 081/2015, outorgado ao Sr. RICARDO DE ALMEIDA ANDRADE, inscrito no CPF sob o nº 778.267.877-34.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 23 de setembro de 2016.

**ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

DECRETO 1536/2016

Dá nova redação ao decreto 1509/2016 que trata da convocação para a 1ª Conferência Municipal das Cidades - Rio das Ostras/RJ".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA:

**Art. 1º** - O art. 3º do Decreto nº 1509/2016 passa a ter a seguinte redação:

*"Art. 3º - A 1ª Conferência Municipal das Cidades - Rio das Ostras/RJ será realizada em dois dias consecutivos e composta de: mesa de abertura, palestra magna, aprovação do regimento da Conferência, credenciamento, grupos de trabalho, apresentação e eleição das propostas, eleição dos delegados para a Conferência Estadual, eleição da grade do Conselho Municipal de Políticas Urbanas e plenária final."*

**Art. 2º** - Na redação do decreto nº 1509/2016 original, publicado na edição nº 803 de 29/07 a 04/08 de 2016 do Jornal Oficial, onde se lê "1ª Conferência Municipal da Cidade de Rio das Ostras"; leia-se "1ª Conferência Municipal das Cidades - Rio das Ostras/RJ".

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 23 de setembro de 2016.

**ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

DECRETO Nº 1537/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 1926/2015.

### DECRETA

**Art. 1º** - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, em favor do Município de Rio das Ostras nas dotações orçamentárias constantes do anexo deste Decreto, na importância de R\$ 1.839.548,52 (um milhão, oitocentos e trinta e nove mil, quinhentos e quarenta e oito reais e cinquenta e dois centavos).

**Art. 2º** - O recurso para atender o artigo 1º deste Decreto, será proveniente de anulação de igual valor nos termos do inciso III, §

1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com anexo do presente Decreto.

## ANEXO DO DECRETO Nº 1537/2016

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 23 de setembro de 2016.

**ALCEBIÁDES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

## DECRETO Nº 1538/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 1926/2015.

## D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, em favor do Fundo Municipal de Saúde de Rio das Ostras na dotação orçamentária constante do anexo deste Decreto, na importância de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais).

Art. 2º - O recurso para atender o artigo 1º deste Decreto, será proveniente de anulação de igual valor nos termos do inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com anexo do presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 23 de setembro de 2016.

**ALCEBIÁDES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

## DECRETO Nº 1539/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 1926/2015.

## D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, em favor do Fundo Municipal de Assistência Social de Rio das Ostras na dotação orçamentária constante do anexo deste Decreto, na importância de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais).

Art. 2º - O recurso para atender o artigo 1º deste Decreto, será proveniente de anulação de igual valor nos termos do inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com anexo do presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 23 de setembro de 2016.

**ALCEBIÁDES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 1195/2016

Dispensa rescindindo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

## R E S O L V E :

Art. 1º - DISPENSAR, a pedido, rescindindo os contratos temporários de trabalho, os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, contratados para as Funções ali mencionadas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 23 de setembro de 2016.

**ALCEBIÁDES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

## ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 1195/2016

NOME|MATR.|FUNÇÃO|LOTAÇÃO|DATA|PROC.ADM  
Aline da Silva dos Santos Ferreira|23030-8|Professor I|SEMED|31/03/2016|10441/2016

Emílio Carneiro de Andrade do Nascimento |22672-6|Auxiliar de Cuidados Escolares|SEMED|07/03/2016|7507/2016

Bela Fabiana da Costa Novaes Coutinho|22673-4|Auxiliar de Cuidados Escolares|SEMED|01/03/2016|7872/2016

Fernanda Ignacia Iemos Silva Rolffe|22447-2|Professor I|SEMED|15/03/2016|8635/2016

Eliane Rodrigues da Conceição|23106-1|Monitor Escolar|SEMED|21/03/2016|8976/2016

Ione Gomes Macedo Moreira|22439-1|Professor I-30h|SEMED|11/02/2016|6154/2016

Luiza Marillac de Oliveira Pinheiro|22793-5|Professor I|SEMED|01/03/2016|5985/2016

Ana Lúcia Duarte da Mota da Silva|22599-1|Professor Supervisor de Ensino|SEMED|04/03/2016|6991/2016

Paula da Silva Castro de Lima|22519-3|Auxiliar de Creche|SEMED|04/03/2016|7138/2016

Caroline Martins Cibotto|22373-5|Professor I-30h|SEMED|16/03/2016|8468/2016

Maria de Sousa de Carvalho|22658-0|Auxiliar de Desenvolvimento Infantil|SEMED|28/03/2016|9302/2016

Celi Dias dos Santos de Souza|21083-8|Auxiliar de Desenvolvimento Infantil|SEMED|30/03/2016|9694/2016

Fernanda Lambranhão Saldanha|22620-3|Professor I-30h|SEMED|17/02/2016|5030/2016

Karla Mary David Vasconcellos|21894-4|Secretário Escolar|

## 02 - MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS

PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA	COD	ANULAÇÃO	REFORÇO
02.05 - 04.122.0001.2.150 SEMAD - Gestão de Pessoal	3.3.90.14.00 - 0.1.00	105		36.899,78
02.05 - 04.122.0001.2.151 SEMAD - Manutenção da Unidade	3.3.90.39.00 - 0.1.00 3.3.90.39.00 - 0.1.04 3.3.90.92.00 - 0.1.00	1305 1461 1507	33.765,00 46.500,35	350.638,87
02.07 - 04.131.0026.2.339 SECOM - Publicidade de Utilidade Pública	3.3.90.39.00 - 0.1.04	1587		118.466,52
02.10 - 18.541.0015.2.431 SEMAD - Cidade Limpa	3.3.90.39.00 - 0.1.04 3.3.90.92.00 - 0.1.00	1493 1499	69.536,31	321.158,58
02.12 - 22.661.0112.2.502 SEDTUR - Fomento à Indústria, Comércio e Serviços	3.3.90.32.00 - 0.1.04	230	499,31	
02.12 - 23.695.0035.2.506 SEDTUR - Associação de Escolas de Samba e Blocos Carnav. de Rio das Ostras - AESBCRO	3.3.50.43.00 - 0.1.04	243	1.000,00	
02.12 - 23.695.0035.2.509 SEDTUR - Associação de Blocos Carnavalescos de Rio das Ostras - ABCRO	3.3.50.43.00 - 0.1.04	244	1.000,00	
02.12 - 23.695.0035.2.513 SEDTUR - Qualificação de Recursos Humanos e Concientização da Cadeia Produtiva	3.3.90.30.00 - 0.1.04	245	1.000,00	
02.16 - 12.122.0004.2.634 SEMED - Manutenção da Secretaria	3.3.90.30.00 - 0.1.04 3.3.90.39.00 - 0.1.04	300 303	128.267,00 157.356,78	
02.16 - 12.361.0004.1.591 SEMED - Construção, Ampliação e Reforma das Unidades de Ensino Fundamental	4.4.90.51.00 - 0.1.04	307	35.383,12	
02.16 - 12.361.0004.2.624 SEMED - Manutenção das Unidades de Ensino Fundamental	3.3.90.30.00 - 0.1.04 3.3.90.39.00 - 0.1.04	1040 316	167.154,45 605.342,97	
02.16 - 12.361.0004.2.646 SEMED - Remuneração do Magistério - Ensino Fundamental	3.1.90.11.00 - 0.1.15	330	131.000,00	
02.16 - 12.362.0004.2.625 SEMED - Transporte Escolar	3.3.90.39.00 - 0.1.04	354	250,00	
02.16 - 12.362.0004.2.629 SEMED - Manutenção das Unidades de Ensino Médio	3.3.90.39.00 - 0.1.04	356	100.000,00	
02.16 - 12.365.0004.2.569 SEMED - Manutenção de Creches	3.3.90.30.00 - 0.1.04	369	250,00	
02.16 - 12.365.0004.2.621 SEMED - Oferta de Alimentação Escolar	3.3.90.32.00 - 0.1.04	371	0,79	
02.16 - 12.365.0004.2.642 SEMED - Remuneração do Magistério - Creche	3.1.90.04.00 - 0.1.15 3.1.90.13.00 - 0.1.15	384 1178		80.000,00 15.000,00
02.16 - 12.365.0004.2.643 SEMED - Remuneração do Pessoal de Apoio - Creche	3.3.90.46.00 - 0.1.15 3.3.90.49.00 - 0.1.15	1183 1184		18.000,00 18.000,00
02.16 - 12.366.0004.2.621 SEMED - Oferta de Alimentação Escolar	3.3.90.32.00 - 0.1.04	432	223.544,32	
02.16 - 12.367.0004.2.636 SEMED - Manutenção da Educação Especial	3.3.90.32.00 - 0.1.04 4.4.90.52.00 - 0.1.04	438 439	250,00 250,00	
02.16 - 12.367.0004.2.637 SEMED - Remuneração do Pessoal da Educação Especial	3.1.90.11.00 - 0.1.00 3.3.90.46.00 - 0.1.00 3.3.90.49.00 - 0.1.00	442 447 448	40.000,00	100.000,00 100.000,00
02.21 - 04.122.0001.2.151 SEMSP - Manutenção da Unidade	3.3.90.30.00 - 0.1.04	478	50.100,00	
02.21 - 15.452.0115.2.468 SEMSP - Restauração e Manutenção de Ruas e Estradas	3.3.90.39.00 - 0.1.04 3.3.90.92.00 - 0.1.00	1582 1501		681.384,77 47.098,12

Gabinete do Prefeito, 23 de setembro de 2016.

<b>TOTAL</b>	<b>1.839.548,52</b>	<b>1.839.548,52</b>
--------------	---------------------	---------------------

**ALCEBIÁDES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

## ANEXO DO DECRETO Nº 1538/2016

## 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DAS OSTRAS

PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA	COD	ANULAÇÃO	REFORÇO
06.01 - 10.302.0045.2.156 FMS - Gestão de Pessoal - Assistência Hospitalar	3.1.90.04.00 - 0.1.00 3.3.90.46.00 - 0.1.00	632 637	14.000,00 -	- 6.000,00
06.01 - 10.302.0045.2.157 FMS - Gestão de Pessoal - Assistência Emergencial	3.3.90.46.00 - 0.1.00	646	-	8.000,00

Gabinete do Prefeito, 23 de setembro de 2016.

<b>TOTAL</b>	<b>14.000,00</b>	<b>14.000,00</b>
--------------	------------------	------------------

**ALCEBIÁDES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

## ANEXO DO DECRETO Nº 1539/2016

## 07 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIO DAS OSTRAS

PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA	COD	ANULAÇÃO	REFORÇO
07.01 - 08.244.0122.2.576 FMAS - Gestão de Pessoal do Órgão Gestor	3.1.90.04.00 - 0.1.00 3.1.90.11.00 - 0.1.00	755 757	210.000,00 -	- 210.000,00

Gabinete do Prefeito, 23 de setembro de 2016.

<b>TOTAL</b>	<b>210.000,00</b>	<b>210.000,00</b>
--------------	-------------------	-------------------

**ALCEBIÁDES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

SEMED|31/03/2016|9782/2016  
**Emília Lima de Azevedo**|22853-2|Professor I|SEMED|04/04/2016|9829/2016  
**Flora Glatthardt** |22619-0|Professor I-30H|SEMED|16/04/2016|9795/2016  
**Andréa Silva de Vasconcelos**|21642-9|Professor I-30H|SEMED|28/03/2016|9355/2016  
**Iza Rodrigues de Mattos**|21090-0|Auxiliar de Desenvolvimento Infantil|SEMED|28/03/2016|9398/2016  
**Nathália de Almeida Alves de Oliveira**|22388-3|Professor I-30H|SEMED|16/02/2016|4899/2016  
**Priscila Nunes de Azevedo**|20554-0|Auxiliar Administrativo|SEMUSA|28/03/2016|9295/2016  
**Ana Paula Almeida Aloi**|22341-7|Técnico em Enfermagem|SEMUSA|08/03/2016|7497/2016  
**Claudia Regina do Nascimento Dias**|22284-4|Fisioterapeuta II|SEMUSA|28/03/2016|9408/2016  
**Bruna Aparecida de Azevedo Silva**|20327-0|Técnico em Enfermagem|SEMUSA|01/04/2016|9909/2016  
**Ana Aparecida Ferreira França**|22190-2|Auxiliar Administrativo|SEMUSA|07/04/2016|10530/2016  
**Eliel Miguel Gomes**|21841-3|Enfermeiro II|SEMUSA|01/04/2016|10316/2016  
**Ivone dos Santos da Silva**|22269-0|Atendente de Consultório Dentário|SEMUSA|22/03/2016|8927/2016  
**Milva Magali Sabino de Lima Silva**|20291-6|Técnico em Enfermagem|SEMUSA|03/03/2016|7035/2016  
**Ana Maria da Silva Santos**|22656-4|Auxiliar de Desenvolvimento Infantil|SEMED|15/03/2016|8370/2016  
**Suzana Laura de Souza**|21508-2|Auxiliar de Desenvolvimento Infantil|SEMED|01/09/2016|23694/2016  
**Giovana Brandão Fazol**|22930-0|Professor II-Matemática|SEMED|01/09/2016|23730/2016  
**Luis Cláudio de Carvalho**|22098-1|Médico Pediatra|SEMUSA|01/09/2016|24387/2016  
**Dayanne de Souza Augusto**|23610-1|Auxiliar de Desenvolvimento Infantil|SEMED|06/09/2016|24152/2016  
**Shirlene Pinto da Silva**|23034-0|Professor I|SEMED|04/07/2016|24748/2016  
**Sandra Lacerda Lopes Silva**|22979-2|Auxiliar de Serviços Gerais|SEMEL|01/09/2016|24565/2016  
**Felipe Neves Gonçalves**|20063-7|Médico Cirurgião Gera II|SEMUSA|01/05/2016|14883/2016  
**Lucas Missiba Brandão**|21490-6|Médico Cirurgião Gera III|SEMUSA|28/08/2016|24086/2016  
**Vanessa Cardoso de Souza Laurinho**|23389-7|Auxiliar de Creche|SEMBES|01/09/2016|23657/2016  
**Vanessa Costa Fernandes**|16509-3|Agente Administrativo|PGM|01/09/2016|24682/2016

**PORTARIA Nº 1196/2016**

Exoneração e Nomeação de cargo em comissão

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - EXONERAR**, a pedido, a contar de 13/09/2016, o servidor **PAULO ROBERTO DE VASCONCELOS VITAL PEREIRA**, matrícula nº 11810-9, do Cargo em Comissão de Assistente IV, Símbolo CC7, da SEMED, conforme Processo Administrativo nº 24501/2016.

**Art. 2º - NOMEAR**, a cidadã **PRISCILA PEREIRA DOS SANTOS**, CPF nº 097.156.277-65, para o Cargo em Comissão de Assistente IV, Símbolo CC7, da SEMED, conforme Processo Administrativo nº 25348/2016.

**Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

Gabinete do Prefeito, 23 de setembro de 2016.

**ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS**  
 Prefeito do Município de Rio das Ostras

**PORTARIA Nº 1197/2016**

Institui o Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação (CGTIC), e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, com respaldo no Art. 100, II, alínea "c" da LOM, no uso das atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Fica instituído o Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação – CGTIC, que terá como finalidade aprovar, acompanhar e fiscalizar o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) e com base nas recomendações constantes do Relatório de Auditoria emitidas pelo TCE.

**Art. 2º -** O Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação - CGTIC tem natureza executiva e consultiva, de caráter permanente, é um órgão colegiado, formado por membros das áreas finalísticas e da área de TIC (Tecnologia da Informação e Comunicação), subordinado à Subsecretaria de Tecnologia da Informação – SUBTI, que tem como objetivo promover a entrega de serviços por meio da TIC e do uso estratégico da informação na organização.

**Art. 3º -** Ficam nomeados os membros que comporão o Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação – CGTIC, para atuarem sob a presidência do primeiro nomeado:

MATRÍCULA|NOME|CARGO|ÓRGÃO  
**[Marcos Vinícius Pectly Marini]**|Subsecretário de Tecnologia da Informação, |SUBTI  
 11942-3|**[Maurício Sérgio Gomes]**|Assessor de Tecnologia da Informação|SUBTI  
 12453-2|**[Diego dos Santos Machado]**|Assistente I|Suporte e

Tecnologia|SUBTI  
 9223-1|**[Maurício Cesar Cetrangolo]**|Chefe de Divisão/Suporte e Tecnologia|SUBTI  
 4325-7|**[Cristiano Xavier Guimarães]**|Chefe de Divisão/Suporte e Tecnologia|SUBTI  
 2032-0|**[Jorgito Inocencio Santos]**|Chefe de Divisão/Div. de Banco de Dados|SUBTI  
 3653-6|**[Rilen Tavares Lima]**|Chefe de Divisão/Div. Segurança da Informação|SUBTI  
 12677-2|**[Natan Fraga Tavares Carvalho]**|Gerente de Tecnologia da Informação|SUBTI  
 11934-2|**[Leonardo Santos Tavares]**|Assistente I|GABINETE  
 057|**[Leonardo Moreira de Souza]**|Auxiliar de Departamentos (TI)|OSTRASPREV  
 4467-9|**[Marcelo Batista Cavalcante]** |SEMEL  
 4543-8|**[Daniel Edmo Passos Bispo]**|Ag. Adm./Encarregado|SEMAP  
 12616-0|**[Alexandre Luiz dos Santos]**|Secretário Executivo|SEMOB  
 12457-5|**[Anderson Mourão Pinheiro]**|Assistente III|SEMED  
 2034-6|**[Jackson Ouriques Veiga]**|Assistente I|SEMUSA  
 03682-0|**[Eliana Machado I. da Silva]** |SEMSP  
 2129-6|**[Leandro R. de Vasconcelos]**|Assessor de Planejamento e Turismo|SEDTUR  
 3888-1|**[Marcio da S. de Souza]**|Assessor Técnico I|SECTI  
 12450-8|**[Erick Caldas]**|Assistente I|CGMRO  
 02166-0|**[Marcos Paulo Lopes C. Pereira]** Encarregado|SECOM  
 9054-3|**[Júlio Cesar F. C. Pereira]**|Subsecretário Fiscalização Tributária|SEMFAR  
 12157-6|**[Angélica Terra E. Silva]**|Diretora Administrativa|SECTRAN  
 04846-1|**[Henderson H. Lopes Machado]**|Gerente de Projetos Especiais|SEMBES  
 3089-9|**[André Luis Arrigoni Ramos]** |Assessor Técnico II|SECPLAN

**Art. 4º -** O CGTIC disporá de um prazo de 90 (noventa) dias para elaborar e apresentar o Plano Diretor a que alude o artigo 1º desta Portaria.

**Art. 5º -** A organização interna e demais competências do Comitê serão tratados no Regimento Interno próprio, que será publicado por meio de Decreto.

**Art. 6º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 23 de setembro de 2016.

**ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS**  
 Prefeito do Município de Rio das Ostras

**PORTARIA Nº 1198/2016**

Designação de servidor para fiscalização de contrato.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processor Administrativo nº 25349/2016,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR**, os Servidores Marcelo Duarte Freitas, matrícula nº 4867-4, Coordenador de Segmento, e Everson Fontes de Mello, matrícula nº 9284-3, Coordenador de Segmento, para fiscalização do Contrato nº 039/2016, Processo nº 15959/2016/SEMED.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 23 de setembro de 2016.

**ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS**  
 Prefeito do Município de Rio das Ostras

**PORTARIA Nº 1199/2016**

Derroga Portaria, excluindo Cidadão.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo nº 25353/2016,

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Derrogar a Portaria referida no Anexo Único, dela excluindo a Cidadã ali mencionada.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 23 de setembro de 2016.

**ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS**  
 Prefeito do Município de Rio das Ostras

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 1199/2016**

NOME|CPF|PORT.|CARGO  
**JESSICA ALMEIDA SOUZA MADALENA**|852.729.495-87|803/2016|Monitor Escolar

**PORTARIA Nº 1200/2016**

Designação de servidor para fiscalização de contrato.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo nº 24767/2016,

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** DESIGNAR, o servidor **RONALDO LUIZ MARINHO**, matrícula 10749-2, da SEMOB, para fiscalização do Contrato nº 055/2016, no período de férias do fiscal do Contrato CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 23 de setembro de 2016.

**ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS**  
 Prefeito do Município de Rio das Ostras

**PORTARIA Nº 1201/2016**

Exoneração de cargo em comissão

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando o memorando nº 281/2016-CGMRO,

**RESOLVE**

**Art. 1º -** Exonerar, a pedido, as servidoras constantes do anexo único desta Portaria,

**Art. 2º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito, 23 de setembro de 2016.

**ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS**  
 Prefeito do Município de Rio das Ostras

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA 1201/2016**

**Haabe Gomes Gonçalves Olivetti**, matrícula 12284-0, Assistente I, CC2, CGMRO  
**Tainá Caroline de Jesus Silva**, matrícula 12851-1, Secretário Geral, CC3, Semusa

**PORTARIA Nº 1202/2016**

Cessão de Servidor.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - PRORROGAR**, a contar de 21/10/2016 a 30/10/2017, a cessão do servidor **SERGIO FERREIRA NUNES**, matrícula nº 8735-1, Auxiliar Administrativo, para ficar à disposição do Poder Judiciário – Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro – Juízo da 184ª Zona Eleitoral – Rio das Ostras, com ônus para este Município.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 23 de setembro de 2016.

**ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS**  
 Prefeito do Município de Rio das Ostras

**ERRATA DA PORTARIA Nº 0617/2015**

(Publicada no Jornal Oficial do Município de 19/07/2016)

**ONDE SE LÊ:**

**Art. 1º -** ...com lotação na CGM à disposição da SEMAD.

**LEIA-SE:**

**Art. 1º -** ...com lotação na SECPLAN à disposição da SEMAD.

**ERRATA DA PORTARIA Nº 1150/2016**

(Publicada no Jornal Oficial do Município de 02/09/2016)

**ONDE SE LÊ:**

Anexo II./CC5/CGM.

**LEIA-SE:**

Anexo II./CC5/SECPLAN.

**Processo Administrativo nº 39989/2014**

HOMOLOGO o Pregão Para Registro de Preços nº 010/2016, que tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de materiais e equipamentos de fisioterapia para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde, a favor das empresas **REAL NUTRIÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE SAÚDE - ME**, no valor de R\$ 22.994,00, **MICROLLAGOS MICROSCOPIA CIENTÍFICA LTDA**, no valor de R\$ 72.006,00 e **BAZAR IRMÃOS MENDES LTDA - ME**, no valor de R\$ 57.117,63, em observação às normas contidas na Lei nº 8666/1993, após verificação da economicidade e do cumprimento das etapas formais do Processo, pela Controladoria-Geral do Município, em fis. 1445/1446.

Rio das Ostras, 22 de setembro de 2016

**ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS**  
 Prefeito do Município de Rio das Ostras

**EXTRATO DE DECISÃO****Processo nº 29124/2015**

**Requerente:** Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

Considerando a decisão da CCZEN – Comissão Consultiva da ZEN, por meio da Resolução CCZEN nº 178/2016;

Revogo o **TERMO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO** de área de terra situada na Zona Especial de Negócios, concedido no lote 12 da Quadra C, com 1.482,42m², situado à Rua do Caldeirão - Zona ZEN – Rio das Ostras, à Empresa **GIUSTI & CIA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº. **61.093.068/0001-57**, e sua filial com a mesma razão social, porém inscrita no CNPJ sob o nº **61.093.068/0008-23**. Tendo esta o prazo de 10 (dez) dias corridos para desocupar por completo toda a área, segundo recomendações da própria CCZEN, estando ciente de que todas as construções e benfeitorias levadas a efeito serão revertidas como patrimônio ao Município de Rio das Ostras,

de acordo com o artigo 3º da Lei nº 0691/2002.

Rio das Ostras, 23 de setembro de 2016.

**ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**EXTRATO DE DECISÃO**

Processo nº 24717/2016.

Requerente: Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

Considerando a decisão da CCZEN – Comissão Consultiva da ZEN, por meio da Resolução CCZEN nº 179/2016;

Revogo PARCIALMENTE o TERMO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO de área de terra situada na Zona Especial de Negócios, concedido nos lotes 16 com 5.594,00m², 17 com 1.892,83m² e 18 com 6.362,95m², na Quadra J, com área total de 13.849,78m², situados à Rua do Geólogo, esquina com Rua do Caldeirão - Zona ZEN – Rio das Ostras, à Empresa ARION ENERGY DO BRASIL INDÚSTRIA E SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº. 13.159.674/0001-85. Tendo esta o prazo de 10 (dez) dias corridos para desocupar por completo toda a área, segundo recomendações da própria CCZEN, estando ciente de que todas as construções e benfeitorias levadas a efeito serão revertidas como patrimônio ao Município de Rio das Ostras, de acordo com o artigo 3º da Lei nº 0691/2002.

Rio das Ostras, 23 de setembro de 2016.

**ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**Secretaria de Administração e  
Modernização da Gestão Pública**

**PORTARIA Nº 1203/2016**

Interrupção de Licença sem Vencimentos.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

**RESOLVE:**

Art. 1º - INTERROMPER, a contar de 01/10/2016, a Licença sem Vencimentos concedida à servidora CATIA APARECIDA FERREIRA SOARES, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 10941-0, conforme o Processo Administrativo nº 24879/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 23 de setembro de 2016.

Por Delegação:

**PEKER GONÇALVES DA MATA**

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública

**PORTARIA Nº 1204/2016**

Interrupção de Licença sem Vencimentos.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

**RESOLVE:**

Art. 1º - INTERROMPER, a contar de 19/09/2016, a Licença sem Vencimentos concedida à servidora ANA RITA BLAUDT PINHO, Agente Administrativo, matrícula nº 8773-4, conforme o Processo Administrativo nº 24926/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 23 de setembro de 2016.

Por Delegação:

**PEKER GONÇALVES DA MATA**

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública.

**PORTARIA Nº 1205/2016**

Averbação de Tempo de Contribuição.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

**RESOLVE:**

Art. 1º - AVERBAR de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social, o TEMPO LÍQUIDO DE CONTRIBUIÇÃO de 1.729 (mil setecentos e vinte e nove) dias, correspondendo a 04 (quatro) anos, 08 (oito) meses e 29 (vinte e nove) dias, do servidor CEMILTON BENTO DA SILVA, Agente de Serviços Gerais, matrícula nº 67-1, conforme o Processo Administrativo nº 23.959/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 23 de setembro de 2016.

Por Delegação:

**PEKER GONÇALVES DA MATA**  
Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública

**PORTARIA Nº 1206/2016**

Concede Licença para Estudos

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER, nos termos do Art. 81, III, da Lei Municipal nº 079/94, Afastamento para Estudos pelo período de 26/07 a 08/12/2016, à servidora ELIDA TEIXEIRA DE CASTRO, Instrutor de Informática, matrícula nº 11115-5, lotada na SECTI, conforme o Processo Administrativo nº 20233/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 23 de setembro de 2016.

Por Delegação:

**PEKER GONÇALVES DA MATA**

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública.

**PORTARIA Nº 1207/2016**

Prorroga Licença para Acompanhar Cônjuge ou Companheiro.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

**RESOLVE:**

Art. 1º - PRORROGAR, a partir de 22/09/2016, Licença para Acompanhar Cônjuge ou Companheiro, da servidora VANIA SIQUEIRA LEITE PERES, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 9851-5, lotado na SEMUSA, nos termos do Art. 75 da Lei Municipal nº 079/94, conforme o Processo Administrativo nº 22073/2016.

Art. 2º - Determinar que o servidor licenciado cumpra o previsto no Parágrafo Único do Art. 75, da Lei Municipal 079/1994.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 23 de setembro de 2016.

Por Delegação:

**PEKER GONÇALVES DA MATA**

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública

**PORTARIA Nº 1208/2016**

Concede Licença sem vencimentos.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER Licença sem vencimentos, pelo período de 02(dois) anos, a contar de 05/10/2016, à servidora KATHERINE CAMPISTA CRUZ, Guarda Municipal, matrícula nº 9657-1, com lotação na SESEP, conforme o Processo Administrativo nº 22342/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 23 de setembro de 2016.

Por Delegação:

**PEKER GONÇALVES DA MATA**

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública

**PORTARIA Nº 1209/2016**

Interrupção de Licença sem Vencimentos.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

**RESOLVE:**

Art. 1º - INTERROMPER, a contar de 16/09/2016, a Licença sem Vencimentos concedida à servidora RITA DE CASSIA DOS SANTOS BERCE, Agente Administrativo, matrícula nº 2107-5, conforme o Processo Administrativo nº 24121/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 23 de setembro de 2016.

Por Delegação:

**PEKER GONÇALVES DA MATA**

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública.

**PORTARIA Nº 1210/2016**

Prorrogação de Licença Maternidade.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

**RESOLVE:**

Art. 1º - PRORROGAR, pelo período de 60 dias, o prazo da Licença

Maternidade das servidoras relacionadas no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 23 de setembro de 2016.

Por Delegação:

**PEKER GONÇALVES DA MATA**

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 1210/2016**

NOME / MATRÍCULA|CARGO|LOTAÇÃO|DATA PRORROGAÇÃO|PROC. ADM  
Juliana Ventapane/ 4775-9|Professor I|SEMED|14/09/2016 a 12/11/2016|24530/2016

Raquel Ribeiro Gomes/ 6767-9|Professor I|SEMED|24/09/2016 a 23/11/2016|24291/2016

Vanessa Menezes de Andrade/12375-7|Assistente IV|SEMED|22/09/2016 a 20/11/2016|24014/2016

**PORTARIA Nº 1211/2016**

Derroga Portaria, excluindo Servidor.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Derrogar a Portaria referida no Anexo Único, dela excluindo a Servidora ali mencionada.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 23 de setembro de 2016.

Por Delegação:

**PEKER GONÇALVES DA MATA**

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 1211/2016**

NOME|MAT.|PORTARIA|PROCESSO

Lucinda Antônio dos Santos|3366-9|0962/2016|25062/2016

**PORTARIA Nº 1212/2016**

Cancelamento de Férias.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

**RESOLVE:**

Art. 1º - CANCELAR as férias dos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, concedida através das Portarias ali mencionadas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 23 de setembro de 2016.

Por Delegação:

**PEKER GONÇALVES DA MATA**

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 1212/2016**

Processo Administrativo nº 24836/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO PORTARIA DIAS|NOME|CARGO|FUNÇÃO|MAT.|PERÍODO AQUISITIVO|PERÍODO A USUFRUIR  
Processo nº 17303/2016-Portaria nº 789/2016 Anexo II 02 dias|Heloisa Bonfim Pinto|Auxiliar de Enfermagem|10221-0|2014/2015|01/07 a 30/07/2016

Processo nº 17303/2016-Portaria nº 789/2016 Anexo II 05 dias|Denise Silva dos Santos Souza|Assistente IV|12605-5|2015/2016|01/08 a 30/08/2016

Processo Administrativo nº 24826/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO PORTARIA DIAS|NOME|CARGO|FUNÇÃO|MAT.|PERÍODO AQUISITIVO|PERÍODO A USUFRUIR  
Processo nº 20729/2016- Portaria nº 1047/2016 Anexo II 20 dias|Nélio Vicente de Souza Filho|Assistente Executivo|12527-0|2014/2015|19/09 a 08/10/2016

Processo Administrativo nº 24830/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO PORTARIA DIAS|NOME|CARGO|FUNÇÃO|MAT.|PERÍODO AQUISITIVO|PERÍODO A USUFRUIR  
Processo nº 21258/2016- Portaria nº 1067/2016 Anexo II 30 dias|Claudio da Costa Oliveira|Guarda Municipal|10279-2|2014/2015|15/09 a 14/10/2016

Processo nº 21258/2016- Portaria nº 1067/2016 Anexo II 30 dias|Giselle Bonan Guimarães|Enfermeiro|7249-4|2015/2016|01/09 a 30/09/2016

Processo Administrativo nº 24839/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO PORTARIA DIAS|NOME|CARGO|FUNÇÃO|MAT.|PERÍODO AQUISITIVO|PERÍODO A USUFRUIR  
Processo nº 21884/2016- Portaria nº 1101/2016 Anexo I 20 dias|Shana Sá de Souza|Secretário Executivo|12095-2|2015/2016|15/09 a 04/10/2016

Processo nº 21884/2016-Portaria nº 1101/2016 Anexo I 20 dias|Thamirys da S F Fraga|Assistente IV|12487-7|2015/2016|15/09 a 04/10/2016

Processo nº 21884/2016-Portaria nº 1101/2016 Anexo II 30 dias|Angela M Ribeiro dos Santos|Agente Administrativo|4008-8|2014/2015|01/09 a 30/09/2016

**Processo Administrativo nº 25268/2016**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO PORTARIA DIAS|NOME|CARGO|FUNÇÃO|MAT.|PERÍODO AQUISITIVO|PERÍODO A USUFRUIR**  
 Processo nº 21258/2016-Portaria nº 1067/2016 Anexo II 30 dias|  
**Aleksandro Passos Portela**|Guarda Municipal|10258-0|2014/2015|02/09 a 01/10/2016

#### PORTARIA Nº 1213/2016

Concede Licença-Prêmio.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

#### R E S O L V E :

**Art. 1º - CONCEDER** Licença-Prêmio aos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, nos períodos ali referenciados.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 23 de setembro de 2016.

Por Delegação:

**PEKER GONÇALVES DA MATA**

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública

#### ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 1213/2016

(01 mês)

**MAT.|SERVIDOR|CARGO|LOTAÇÃO|PERÍODO AQUISITIVO|USUFRUIR|PROC. ADM**  
 6448-3|**Irval da Silva**|Auxiliar Administrativo|SEMUSA|2009/2014|01/08/2016 a 31/08/2016|25209/2016  
 9741-1|**Alair Brito de Oliveira**|Guarda Municipal|SESEP|2010/2015|19/09/2016 a 18/10/2016|24991/2016

(03 meses)

**MAT.|SERVIDOR|CARGO|LOTAÇÃO|PERÍODO AQUISITIVO|USUFRUIR|PROC. ADM**  
 2158-0|**Alexandro Ribeiro Vasconcelos**|Auxiliar de Serviços Gerais|SEMAD|2008/2013|03/10/2016 a 02/01/2017|20607/2016  
 6117-4|**George Nunes Amaral**|Fiscal de Obras e Posturas|SEMOP|2009/2014|01/12/2016 a 28/02/2017|24553/2016

#### PORTARIA Nº 1214/2016

Concede Licença para Estudos

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

#### R E S O L V E :

**Art. 1º - CONCEDER**, nos termos do Art. 81, III, da Lei Municipal nº 079/94, Afastamento para Estudos pelo período de **01/08 a 30/12/2016**, à servidora **BRUNA CANDIDA DA SILVA**, Auxiliar de Creche, matrícula nº 10160-5, lotada na SEMBES, conforme o Processo Administrativo nº 23169/2016.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 23 de setembro de 2016.

Por Delegação:

**PEKER GONÇALVES DA MATA**

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública

#### PORTARIA Nº 1215/2016

Concede Férias.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015 e considerando o Processo Administrativo nº 25272/2016,

#### R E S O L V E :

**Art. 1º - CONCEDER 20(vinte) dias de Férias** aos servidores relacionados no Anexo I desta Portaria.

**Art. 2º - CONCEDER 30(trinta) dias de Férias** aos servidores relacionados no Anexo II desta Portaria.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 23 de setembro de 2016.

Por Delegação:

**PEKER GONÇALVES DA MATA**

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública

#### ANEXO I DA PORTARIA Nº 1215/2016

**NOME|CARGO|FUNÇÃO|MAT.|PERÍODO AQUISITIVO|PERÍODO A USUFRUIR**

**Cleida da Silva Gordo**|Agente Administrativo|4655-8|2014/2015|03/10 a 22/10/2016  
**Cristiano A. Cordeiro Velasco**|Supervisor de Serviços Públicos|2279-9|2015/2016|13/10 a 01/11/2016  
**Elizabet dos Santos Viana**|Auxiliar de Enfermagem|4001-0|2015/2016|22/09 a 11/10/2016  
**Luiz Mauricio Miranda Dantas**|Encarregado|7596-5|2015/2016|03/10 a 22/10/2016  
**Patrícia de Souza David**|Encarregado|3010-4|2015/2016|03/10 a 22/10/2016

#### ANEXO II DA PORTARIA Nº 1215/2016

**NOME|CARGO|FUNÇÃO|MAT.|PERÍODO AQUISITIVO|PERÍODO A USUFRUIR**

**Fabio Hiane Monteiro**|Encarregado|10613-5|2014/2015|05/09 a 04/10/2016  
**Gabriel Oliveira Silva**|Assistente IV|12636-5|2015/2016|17/10 a 15/11/2016  
**Jandira Faria de Abreu Santos**|Agente de Serviços Gerais|141-4|2015/2016|03/10 a 01/11/2016  
**Juliana Rodrigues Quintanilha**|Assessor Técnico de Saúde|4709-0|2014/2015|29/09 a 28/10/2016  
**Sylvia H. A. De Oliveira**|Odontologo|8583-9|2015/2016|06/10 a 04/11/2016  
**Valdeci Marcal Dias**|Agente de Serviços Gerais|183-0|2015/2016|17/10 a 15/11/2016

#### ERRATA DA PORTARIA Nº 1182/2016

(Publicada no Jornal Oficial do Município de 16/09/2016)

#### ONDE SE LÊ:

**Art. 1º - CONCEDER** Licença sem vencimentos..., a contar de 06/10/2016, ....

#### LEIA-SE:

**Art. 1º - CONCEDER** Licença sem vencimentos..., a contar de 06/10/2016, ....

#### AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

O Município de Rio das Ostras, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará seleção de proposta para locação de 1 galpão, devidamente legalizado, cujo valor deverá estar de acordo com o praticado no mercado, bem como o galpão deverá possuir os requisitos, abaixo especificados, que servirá de instalação do **Departamento de Infraestrutura e Serviços Gerais - DESGE**, durante o período de 12 meses, podendo ser prorrogado no interesse das partes:  
 Ficando aberto o prazo até o dia 07/10/2016 às 17:00 horas, para apresentação dos documentos abaixo e autuação em processo no protocolo geral da prefeitura, sito na Rua Campo de Alcabora, 75 – Loteamento Atlântica – Rio das Ostras – RJ – CEP.: 28.895-664 – Maiores informações: gabfms@gmail.com, ou por tel nº (22) 2771-3516:

#### CARACTERÍSTICAS DO IMÓVEL:

1. Ter, no mínimo 250m² de área livre, pé direito de 8,00 de altura total, fechado com portão de acesso para caminhão baú, tendo banheiro e escritório independente, com entrada independente para estacionamento.

#### 2. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

1. Escritura ou prova de posse do imóvel;  
 2. Carnê de IPTU quitado;  
 3. Proposta do proprietário – inerente ao valor e ao período da locação;  
 4. Carteira de identidade e CPF do proprietário;  
 5. Comprovante de adimplência junto à CEDAE e à AMPLA;  
 6. Certidão de Inteiro Teor e Ônus Reais do Imóvel  
 7. Caso o proprietário seja pessoa jurídica deverá ser apresentado a CND – junto ao INSS, a Certidão de Regularidade junto ao FGTS, a Certidão de Tributos Municipais, o Cartão de Inscrição no CNPJ, o Contrato Social ou o Estatuto em vigor, com a Ata de Eleição do Presidente.  
 Os documentos e os imóveis serão submetidos à avaliação.

#### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO 044/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28375/2015

PREGÃO: 007/2016

**OBJETO:** prestação de serviços de natureza contínua de locação de salas de aula em modulares e sanitários do tipo pré-fabricados para atender às necessidades das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino.

**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Educação

**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a Novo Horizonte Jacarepaguá Importação e Exportação Ltda

**ASSINATURA:** 23/09/2016

**VALOR TOTAL R\$ 3.694.800,00**

**VALOR EMPENHADO R\$ 1.176.150,50**

· Programa de Trabalho Nº 12.361.0004.2.624  
 · Elemento de Despesa Nº 3.3.90.39.00-0.1.05 (QSE)  
 · Nota de Empenho 2315/2016  
 · Emitida em 16/09/2016  
 · Valor R\$ 830.278,50

· Programa De Trabalho Nº 12.365.0004.2.632  
 · Elemento De Despesa Nº 3.3.90.39.00-0.1.05 (QSE)  
 · Nota De Empenho 2316/2016  
 · Emitida Em 16/09/2016  
 · Valor R\$ 345.882,00

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações, Lei complementar nº 123, de 14/12/2006, pela Lei nº 11488/2007, art.34, e Decreto Municipal nº 060/2006.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 020/2015**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19069/2014**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18957/2015**

**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Obras

**PARTES:** Município de Rio das Ostras e Rabi Construtora Ltda  
**OBJETO:** FICA Constatada a necessidade de modificar o quantitativo licitado, aumentando-se e reduzindo-se alguns itens da planilha de quantitativos e preços unitários original, com reflexo financeiro supressivo, se obriga a executar os trabalhos decorrentes, com estrita observância da planilha de rerratificação, fica alterado o valor do contrato, referente à supressão de 27,35%, que demonstra uma supressão global de R\$ 300.609,64 (trezentos mil, seiscentos e nove reais e sessenta e quatro centavos) passando o valor contratual para R\$ 798.390,36 (setecentos e noventa e oito mil trezentos e noventa reais e quatro centavos) e fica, rescindido o contrato nº 020/2015, firmado, entre o município e a contratada.  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** fulcro no Parágrafo Quarto da Cláusula Sexta e Cláusula Décima Oitava do Contrato 020/2015, c/c o art. 65,

inciso I, alínea "a" e art. 78, inciso XV, da Lei Federal 8.666/1993.

#### AVISO DE LICITAÇÃO – DESERTA

O Departamento de Licitação e Contratos comunica a quem interessar possa que, a licitação abaixo não apresentou nenhum interessado, ou seja, foi **DESERTA**, na data de sua realização:

**Pregão nº 017/2016-SEMBES** (Processo Administrativo nº 33027/2015-SEMBES), objetivando a contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios (açúcar refinado, feijão preto, queijo prato,...) para atender as necessidades do Abrigo Municipal de Rio das Ostras.

#### AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

O DELCO comunica aos interessados o **ADIAMENTO** da licitação abaixo:

**Pregão nº 015/2016** (Processo Administrativo nº 14701/2016-SEMFAZ), objetivando a contratação de INSTITUIÇÃO FINANCEIRA oficial ou privada para a prestação de serviços de (I) pagamento, com exclusividade, de salários, proventos, vencimentos, aposentadorias, pensões e similares, de servidores ou empregados públicos ativos ou inativos e pensionistas, inclusive aqueles que vierem a ser contratados futuramente pela Administração; (II) centralização, com exclusividade, do pagamento dos fornecedores, bens, serviços e insumos; arrecadação de tributos, (III) concessão, sem exclusividade, de empréstimo consignado aos servidores ou empregados públicos ativos ou inativos e pensionistas; todos da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, suas Autarquias e Fundações, conforme disposto na Resolução nº 3.424/2006, do Conselho Monetário Nacional, inicialmente marcada para o dia 21/09/2016 às 09:00 horas fica **ADIADO SINE DIE**.  
 Valor Total Estimado: R\$ 7.500.000,00

O Edital poderá ser retirado no DELCO, localizado na Rua Campo de Alcabora, nº 75 – Loteamento Atlântica – Rio das Ostras/ RJ - Site: [www.riodasostrs.rj.gov.br](http://www.riodasostrs.rj.gov.br) / Tel: (22) 2771-6404

#### AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO

O DELCO comunica aos interessados a **REMARCAÇÃO** da licitação abaixo:

**Pregão nº 010/2016-SEMBES** (Processo Administrativo nº 13139/2016-SEMBES), objetivando a contratação de empresa especialidade para locação de 03 (três) veículos de passeio, 04 (quatro) portas, tipo veículo popular, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Bem-Estar Social, inicialmente ADIADO **SINE DIE** fica **REMARcado** para o dia **14/10/2016 às 09:00 horas**. (CPL I – Comissão Permanente de Licitação I).  
 Valor Total Estimado: R\$ 184.518,00  
 O Edital poderá ser retirado no DELCO, localizado na Rua Campo de Alcabora, nº 75 – Loteamento Atlântica – Rio das Ostras/ RJ - Site: [www.riodasostrs.rj.gov.br](http://www.riodasostrs.rj.gov.br) / Tel: (22) 2771-6404

**PEKER GONÇALVES DA MATA**

Secretário de Administração

**SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM-ESTAR SOCIAL**

#### AVISO DE LICITAÇÃO – SEMBES

O Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras faz saber, a quem interessar possa, que nos termos do que dispõe a Lei Federal nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10520/2002, de 17 de julho de 2002 e posteriores alterações e demais legislações atinentes à matéria que será realizada na sala da Comissão Permanente de Licitação II – **CPL II**, situada na Rua Campo de Alcabora, nº 102 – QD 07 – LT 22 – sobreloja – sala 02 – Loteamento Atlântica – Rio das Ostras/ RJ, no dia **06/10/2016 às 09:00 horas**, **Pregão nº 019/2016-SEMBES** (Processo Administrativo nº 33027/2015-SEMBES), objetivando a contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios (açúcar refinado, feijão preto, queijo prato,...) para atender as necessidades do Abrigo Municipal de Rio das Ostras.  
 Valor Total Estimado: R\$ 13.186,71

O Edital poderá ser retirado no DELCO, localizado na Rua Campo de Alcabora, nº 75 – Loteamento Atlântica – Rio das Ostras/ RJ - Site: [www.riodasostrs.rj.gov.br](http://www.riodasostrs.rj.gov.br) / Tel: (22) 2771-6404

**PEKER GONÇALVES DA MATA**

Secretário de Administração

### Secretaria de Fazenda

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA DE RIO DAS OSTRAS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 60 da Lei 508/2000, faz saber que através do presente ficam os contribuintes - pessoas físicas e jurídicas com inscrições ativas ou baixadas junto ao município, que por sua vez não obtiveram êxito no recebimento das AR'S emitidas pelo Departamento de Dívida Ativa da SEMFAZ ou aqueles aos quais o respectivo departamento não pode notificar devido a falta de endereço de correspondência em seus cadastros NOTIFICADOS DA DÍVIDA APURADA NO SISTEMA DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL, referente aos TRIBUTOS MUNICIPAIS discriminados na presente tabela. Fica NOTIFICADO que os respectivos contribuintes terão um PRAZO DE 30(trinta) dias, a contar desta publicação, para saldar os débitos apontados, ou contestá-los na Secretaria Municipal de Fazenda, sob pena de não o fazendo serem os mesmos remetidos à Procuradoria Geral do Município para consequente EXECUÇÃO FISCAL dos débitos que até a presente data não foram executados. E, por não ser possível localizá-lo, impedindo assim a Notificação pessoal, é expedido o presente Edital.

**JOÃO BATISTA ESTEVES GONÇALVES**

Secretário Municipal de Fazenda

**CONTRIBUINTE|IDENTIFICAÇÃO|TRIBUTO EM DÉBITO**  
**ADILA ALVARENGA DA COSTA|**99.5.206.0950.001|COTAS 03/06 E 04/06 DO PARCELAMENTO DE 2010, 2013 E 2014  
**ADILA ALVARENGA DA COSTA|**01.5.177.0229.001|COTAS 03/08 E 04/08 DO PARCELAMENTO DE 2008 E 2009  
**ADILSON FREITAS BARCELOS|**01.4.124.0356.001|IPTU 2009 A 2015  
**ADILSON ELEDORODRIGUES|**281989|ISS 2006, 2010 A 2014  
**ADRIÇA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA|**01.7.311.0245.001|IPTU 2010  
**ALAN SIMÕES CHAGAS|**01.5.284.0315.001| IPTU 2010 E 2011  
**ALBANIR VIANALOPES FERREIRA|**01.6.036.0447.001|IPTU 2013 E 2014  
**ALCENIR DA SILVA CARVALHO|**280587|ISS 2015  
**ALDO COSTA MARINS|**5279|ISS FIXO 2011 E 2012  
**ALESSANDRA COELHO VIEIRA|**01.7.139.0390.001|IPTU 1994 A 2002 E 2008 A 2014  
**ALEXANDRE DA MOTTA BRUM|**01.6.070.1912.002|IPTU DE 2013  
**ALEXANDRE GUILHERME SILVA|**8304|ISS FIXO 2015  
**ALEXANDRE MACHADO TENUTA|**11757|ISS FIXO 2015  
**ALEXANDRE NICOLAEVSKY TERRA DOS SANTOS|**01.5.101.1125.067| IPTU 2012 à 2015  
**ALEXANDRE PECANHA D'AVILA|**005.596.717-50|AUTO DE MULTA Nº 11484/2016  
**ALEXANDRE RIDZI GAUDIE LEITE CONSULTORIA - ME|**10894|TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE 2015  
**ALFREDO JORGE DA SILVA NETTO|**280078|ISS FIXO 2014  
**ANALUCIA MENDES|**62365|R49 1/2014, TAXA-4.22B 1/2014, TAXA-S49 1/2014, TAXA-4.6 1/2014, 4.16 1/2014, TAXA-7.30 1/2014, TAXA-7.21 1/2014  
**ANA PAULA FARIA TOBIAS|**01.7.265.0389.001|COTA 04/10 DO PARCELAMENTO DE 2014 E 2015  
**ANDERSON DE LIMA MENDES|**01.6.123.0995.045|IPTU 2013 A 2015  
**ANDERSON JOSE ATAIDE DE SOUZA|**280914|ISS FIXO 2015  
**ANDRE LUIZ ALMEIDA MADUREIRA|**10009|ISS FIXO 2014 E 2015  
**ANDRE LUIZ MANHÃES PINHEIRO|**01.1.154.0615.001|IPTU 2004 A 2007 e de 2009 a 2010  
**ANDRE LUIZ MENDES|**282176|ISS FIXO 2013 E 2014  
**ANDRE VINICIUS DIAS MARTINS LIMA|**955.183.0215.001|IPTU 2013 E 2014  
**ANGELO MARCIO BATISTA MENEZES|**282291|ISS FIXO 2011 A 2013  
**ANTONIO CARLOS GUDERMAU DE MELO|**01.3.004.0493.001|IPTU 2015  
**ANTONIO FRANCISCO DA S DIAS|**01.8.087.0803.001|COTA 32/60 DO PARCELAMENTO DE 2010 À 2012  
**ANTONIO MARCO ZUMPICHIATTI SANTANA|**74655|ISS 2015  
**ANTONIO SERGIO RONDON DA SILVA|**01.7.184.0215.001|IPTU 2014  
**ARISTIDES DUARTE CARDOSO|**01.3.040.0355.001|IPTU 2015  
**ARLECI COROA BARBOSA|**4253|TAXA FISC 2013 E 2014, FISC 2012  
**ARLEY FERREIRA DA SILVA|**119222|ISS FIXO 2015  
**ARLINDA DA SILVA SANTOS|**01.6.212.0056.001|COTAS 43/45 E 44/45 DO PARCELAMENTO DO IPTU DE 2010 E 2011  
**ARMANDO MEIRELLES LAGES|**01.7.184.0230.001|IPTU 1993 a 2001 e de 2009 E 2014  
**ARMENIO DE SOUZA TAVARES|**280501|ISS FIXO 2014 E 2015  
**ARNALDO PEREIRA DE JESUS|**99.2.109.0264.001|IPTU 2013 A 2015  
**ASSOCIAÇÃO DO PESSOAL DA CAIXA ECONOMICA FEDERAL DO RIO DE JANEIRO|**01.5.095.1358.001|COTA 02/42 DO PARCELAMENTO DE 2014 E 2015  
**ASSOCIAÇÃO DO PESSOAL DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DO RIO DE JANEIRO|**01.5.095.1478.001|COTA 02/48 DO PARCELAMENTO DE 2013 À 2015  
**ASSOCIAÇÃO DO PESSOAL DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DO RIO DE JANEIRO|**01.5.095.1418.001|COTA 02/47 DO PARCELAMENTO DE 2014 E 2015  
**BARTOLOMEU BATISTA DOS SANTOS|**8091|ISS 2014  
**BRUNO PORTELA TAVARES|**99.7.143.0494.001|IPTU DE 2013 E 2014  
**BRUNO ROSA DE OLIVEIRA|**01.4.077.0047.006|COTA 04/05 DO PARCELAMENTO DE 2014 E 2015  
**CALISTO BARCELOS|**4771|ISS FIXO 2008 E 2009  
**CARLOS ALBERTO LIMA BLANCO|**01.8.033.1029.003|IPTU 2010 A 2012  
**CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA SANTOS|**282444|ISS 2013 A 2015  
**CARLOS EDUARDO CALDAS GALIZA|**7367|ISS FIXO 2011 E 2012  
**CARLOS EDUARDO MARTINS|**01.6.113.0125.001|COTAS 05 E 06/10 DO PARCELAMENTO DE 2013 E 2014  
**CARLOS EDUARDO MARTINS|**01.6.113.0125.001|COTAS 05/12 E 06/12 DO PARCELAMENTO DO IPTU DE 2010 E 2011  
**CARLOS EDUARDO MARTINS|**01.6.113.0125.001|COTAS 05/08 E 06/08 DO PARCELAMENTO DO IPTU DE 2008 E 2009  
**CARLOS HENRIQUE DA SILVA CALADA|**281051|ISS FIXO 2013 E 2014  
**CARLOS ROMEU PESSANHA MATA|**87444| ISS 2012 A 2015  
**CELIA JUPY DE B MENDES|**270105|ISS-FIXO DE 1999 À 2013  
**CELIA ROSA JUNIOR|**01.1.247.0111.002|IPTU 2001 A 2005 e de 2015  
**CELSO REIS SCHOTT|**95.5.195.0318.001|COTA 02/05 DO PARCELAMENTO DO IPTU DE 2009, 2010, 2011, 2013, 2014 E 2015  
**CELSULA AGUIAR ALBERS|**01.7.004.0102.001|IPTU 2015  
**CHARLLES BARBOSA DE LIMA|**8706|ISS FIXO 2015  
**CIA BRASILEIRA DE MELHORAMENTOS|**01.7.087.0354.001|IPTU 2013 A 2015  
**CILENE LAMA DA COSTA|**9879|ISS-FIXO DE 2016 (PRÓ-RATA)  
**CLARISMUNDO SOBRINHO RIBEIRO - MARILENE MONTEIRO RIBEIRO|**641.419.776-91|COTA 12/48 DO PARCELAMENTO DAS TAXAS R49, S49, 4.22D, 4.6, 4.17, 7.30 E 7.21  
**CLAUDIA MARCIA SILVA ROMÃO PAULINO|**01.6.078.0230.001|IPTU 2013 E 2014  
**CLAUDIA REGINA GOMES DE CASTRO|**01.6.203.0256.003|IPTU 2013  
**CLAUDIO DA SILVA SOARES|**01.4.176.0225.001|COTAS 02/20, 04/20 E 05/20 DO PARCELAMENTO DE 2014 E 2015  
**CLAUDIO PEREIRA DE MOURA|**11665|ISS FIXO 2015  
**CLAUDIO ROBERTO VERAS AS SILVA|**6525|ISS FIXO 2015  
**CLAUDIONOR ALVES OINHEIRO JUNIOR|**9448|COTAS 02 À 04/09 DO PARCELAMENTO DE 2013 À 2015  
**CLIFERO EDUARDO DA SILVA BATALHA|**281021|COTA 06/06 DO PARCELAMENTO DE 2014 E 2015  
**CLOVIS VARGAS COELHO|**01.6.207.0313.001|IPTU de 2011 A 2015  
**CONDOMÍNIO CASAS DA PRAIA|**31.507.866/0001-17|AUTO DE MULTA Nº 10918/2016  
**CONSTRUTORA TRITON LTDA|**01.7.360.0245.001|IPTU DE 2013 E 2014  
**CONSTRUTORA TRITON LTDA - MICHAEL JACKSON V SOARES|**01.7.358.0129.001|COTA 05/05 DO PARCELAMENTO DO IPTU DE 2006 E 2007  
**CRISTIANE ALMEIDA NASCIMENTO|**10902|ISS FIXO 2015  
**CRISTIANE CHAVES LAURINDO|**99.5.208.0027.002 E 99.5.208.0027.003|IPTU 2010 A 2012  
**CRISTIANE CHAVES LAURINDO|**99.5.208.0027.001|IPTU 2010 A 2012

**DALVASILVA ALVES|**975.475.227-34|AUTO DE MULTA Nº 11446/2016  
**DANIELA DOS SANTOS VITA|**01.3.087.0216.001|IPTU 2008 a 2012  
**DANIELLA DOS SANTOS MACHADO|**270510|ISS-FIXO DE 2016 (PRÓ-RATA)  
**DAUDITE BARRETO DE ARAUJO|**01.6.150.0081.001|IPTU 2008 E 2009, 2011 A 2014, AUTO 2919/2006  
**DELMO HESPANHOL TALON|**01.2.044.0090.002|IPTU 2008 A 2010, 2012 A 2014, AUTO 2681/2005 E AUTO 2996/2005  
**DELMO HESPANHOL TALON|**01.2.044.0090.001|IPTU 1993, 1995 A 2002  
**DORA PERRACINI|**01.5.071.0360.001|IPTU 1993 A 2000, 2002 A 2005, 2010 A 2014  
**DORAMY OLIVEIRA SOARES|**01.7.040.0181.001|IPTU 2014  
**ENK LANCHONETE E RESTAURANTE LTDA|**7747|TAXA 2012 A 2014 E O DOS SANTOS BAR LANCHONETE E BAZAR ME|2872|TAXA FISCALIZAÇÃO DE 2006, 2007, 2009, 2010, 2012 E 2014  
**EDILSON BRAGANÇA VELOZO|**01.5.071.0130.001|IPTU 2015  
**EDMILSON ANDRADE VIEIRA|**5942|ISS 2013 A 2015  
**EDINEZIO PEREIRA CUNHA|**99.7.105.0463.002|IPTU 2015  
**EDMAR LIVEIRA DOS SANTOS|**01.1.169.0176.001|IPTU 2009 A 2012  
**EDMAR LIVEIRA DOS SANTOS|**01.1.237.0121.001|IPTU 2009 A 2012  
**EDNO DA SILVA SANTANA|**10249|ISS FIXO 2014 E 2015  
**EDSON BASTOS|**01.1.155.0073.001|IPTU 2015  
**EDSON DE SÁ|**01.4.166.0030.001|IPTU 2014 E 2015  
**EDUARDO DA SILVA FERREIRA|**01.3.139.0348.001|COTAS 33/60 E 38/60 DO PARCELAMENTO DE 2008 E 2009  
**EDUARDO EZEQUIEL GOMES|**01.5.285.0138.001|IPTU 2013 E 2014  
**EDUARDO TAVARES MOREIRA|**01.3.043.0494.001|IPTU 2014  
**ELIANE LIMA ROSA MOURA|**01.7.087.0474.001|COTAS 04/05 E 05/05 DO PARCELAMENTO DO IPTU DE 2015  
**ELIANE MARIA DE CARVALHO|**01.6.032.0522.002|IPTU 2014 E 2015  
**ELIAS ANDRE DE MOURA|**7214|ISS FIXO 2012 A 2015  
**ELIETE CLEMENTE DA SILVA|**99.5.203.0803.002|IPTU DE 2010 À 2015  
**ELIO TAVARES|**01.7.146.0558.001|IPTU DE 1993 À 2016  
**ELIO TAVARES|**01.7.146.0570.001|IPTU DE 1993 À 2016  
**ELISANGELA DOS SANTOS CARVALHO|**01.7.312.0066.002|IPTU 2007 E 2008 E DE 2010 A 2012  
**ELISETH PEREIRA DOS SANTOS SILVA|**01.5.307.0381.001|IPTU 2015  
**ELIU NEVES DA CONCEIÇÃO|**01.6.079.0466.001|COTA 05/17 DO PARCELAMENTO DE 2013 À 2015  
**ELIZABETE NONATO DO NASCIMENTO|**99.7.170.0264.001|IPTU 2008 E 2009  
**ELVIS DA SILVA SANTOS|**11130|ISS 2014 E 2015  
**EMILCE LUIZ HUBACK|**01.7.223.0087.001|IPTU DE 2004  
**ESPOLIO DE AMPHILOPHIO TRINDADE|**01.8.078.1670.001|IPTU 2008 E 2009  
**ESPOLIO DE JOSE SALLES PEREIRA LIMA|**01.7.180.0866.001|IPTU 2003 A 2005 E 2010 A 2014  
**ESPOLIO DE JOSE SALLES PEREIRA LIMA|**01.7.178.1091.001|IPTU 2008 E 2009, 2010 A 2014  
**ESPOLIO DE JOSE SALLES PEREIRA LIMA|**01.7.180.0034.001|IPTU 2010 A 2014  
**EUNICE LEANDRO DIAS|**50961|AUTO 8902/2014 E AUTO 8905/2014  
**EVALDO LUIZ SALES|**01.5.011.0368.001|COTA 14/38 E 15/38 DO PARCELAMENTO DE 2010 À 2012  
**EVALDO LUIZ SALES|**01.5.011.0368.001|COTA 14/23 E 15/23 DO PARCELAMENTO DE 2008 E 2009  
**EVERALDO CARVALHO COUTINHO|**5919|COTAS 03, 04 E 05/10 DO PARCELAMENTO DE 2013 À 2015  
**EVILSON PEREIRA DOS SANTOS|**282496|ISS-FIXO DE 2008, 2010 À 2016 E TAXA 6.6/2010  
**FABIANA DE SOUZA|**01.4.051.0440.005|IPTU 2013 A 2015  
**FABIANA DIAS RODRIGUES|**01.5.101.125.229|IPTU 2014 E 2015  
**FABIANA LOPES DA SILVA|**01.5.099.1138.008|IPTU 2014 E 2015  
**FABIANE CANDIDO XAVIER|**6604|ISS-FIXO DE 2011 À 2016  
**FABIANE MENDES GUIMARÃES|**01.5.028.0052.001|IPTU 1995 A 1997 E 1999 A 2002  
**FABIANO BARRETO PERES|**282048|ISS FIXO 2011 E 2013  
**FABRICIO DE SOUZA E SILVA|**6173|ISS 2010 A 2012  
**FABRICIO DE SOUZA ESILVA|**92750|ISS FIXO 2014-6173, TAXA-6256/2010  
**FABRICIO DE SOUZA E SILVA|**6173|ISS FIXO 2015 E TAXA-7.23 10/2011  
**FATIMA PIRES DE OLIVEIRA|**01.6.087.0627.007|IPTU 2011 A 2015  
**FELIPE ALBERTO FRANCO CHAVES|**12052|ISS FIXO 2015  
**FERNANDO E SOUZA CONSTRUTORA LTDA-ME|**11098|TAXA 2015  
**FILIPE ALBUQUERQUE DA CONCEIÇÃO|**8111|ISS FIXO 2012  
**FILIPE ALBUQUERQUE DA CONCEIÇÃO|**117743|ISS FIXO 2014-8111, 2013-8111 E TAXA 6.25-1/2012  
**FRANCE MARIA DE OLIVEIRA LAURINDO|**01.7.203.0075.001|IPTU 2006 E 2007  
**FRANCISCO FERNANDO DO REGO BARROS|**01.4.019.0544.001|IPTU 1996 E 1998 A 2007  
**FRANCIVALDO ALVES DA SILVA|**280477|ISS FIXO 1999 A 2002 E 2014  
**GABRIELA FERREIRA NEVES|**01.7.019.0412.004|IPTU 2014 E 2015  
**GENECY ALVES BARRETO|**01.1.201.0263.001|IPTU 1994 A 1996 E 1999 A 2005  
**GERSON BREDER|**270022|COTA 03/31 DO PARCELAMENTO DE 2003 À 2005  
**GECILIA DE SOUZA FERREIRA|**95.5.147.0174.001|COTA 05/05 DO PARCELAMENTO DE 2014 E 2015  
**GILBERTO SANTOS DE SIQUEIRA|**282524|ISS FIXO 2010 A 2014  
**GILLES BONNECARRERE|**01.3.112.0384.001|IPTU 2013 E 2014  
**GILLES BONNECARRERE|**01.3.112.0721.001|IPTU 2013 E 2014  
**GILSON DE ARAUJO GOMES|**83572|ISS FIXO 2014/2015, TAXA-625/2010  
**GIOVANI DA SILVA MORALES|**5657|ISS 2014 E 2015  
**GRACIANA RODRIGUES DAS CHAGAS|**01.2.060.0297.003|IPTU 2010 E 2011  
**GUILLERMO EDUARDO HELLER|**99.7.073.0258.001|COTAS 04/06 À 06/06 DO PARCELAMENTO DE 2006, 2008, 2013, 2014 E 2015  
**GUSTAVO DA SILVA|**01.6.098.0261.001|IPTU 2014 E 2015  
**GUSTAVO DA SILVA|**01.6.098.0261.002|IPTU DE 2014 E 2015  
**HAMILTON CESAR DE MORAIS MOTA|**6200|ISS 2011 A 2015  
**HEITOR ROBERTO CURCIO DE OLIVEIRA|**01.5.042.0383.001|IPTU 2004 A 2014  
**HILDA TOLEDO GUIMARÃES|**01.2.050.0411.001|IPTU 2000 A 2002, 2008 A 2010, 2012 E 2014  
**HOVENIA MENEZES DUARTE|**98.7.087.0150.001|IPTU 2014  
**HUMBERTO PETRUCCHI PAIM|**64578|AUTO 9923/2014  
**IMOBILIARIA PRINCESA LTDA|**01.4.071.0408.001|IPTU 2013  
**IRAPAO SARAIVA C DE CARVALHO|**01.6.153.0236.001|IPTU 2010 A 2014  
**ISAIAS GOMES MARTINS|**01.7.022.0036.001|IPTU 2013 E 2014

**ISIS COIMBRA|**01.1.246.0470.002|IPTU DE 2013 À 2015  
**IVAN VIEIRA LUCIO|**01.5.193.0771.001|COTA 04/06 DO PARCELAMENTO DO IPTU DE 2006 E 2007  
**IVAN VIEIRA LUCIO|**01.5.193.0786.001|COTA 04/06 DO PARCELAMENTO DO IPTU DE 2006 E 2007  
**IVAN VIEIRA LUCIO|**01.5.193.0786.001|IPTU 1994 A 2002  
**IVAN VIEIRA LUCIO|**01.5.193.0771.001|COTA 04/45 DO PARCELAMENTO DE 1993 À 2002  
**IVAN VIEIRA LUCIO|**01.5.193.0771.001|COTA 04/14 DO PARCELAMENTO DE 2013 À 2015  
**IVAN VIEIRA LUCIO|**01.5.193.0786.001|COTA 03/14 E 04/14 DO PARCELAMENTO DE 2013 À 2015  
**IVAN VIEIRA LUCIO|**01.5.193.0786.001|COTA 04/10 DO PARCELAMENTO DE 2003 À 2005  
**IVAN VIEIRA LUCIO|**01.5.193.0771.001|COTA 04/10 DO PARCELAMENTO DE 2003 À 2005  
**IVAN VIEIRA LUCIO|**01.5.193.0771.001|COTA 04/08 DO PARCELAMENTO DE 2008 E 2009  
**IVAN VIEIRA LUCIO|**01.5.193.0786.001|COTA 04/08 DO PARCELAMENTO DE 2008 E 2009  
**IZABELA SILVA DOS SANTOS|**01.7.216.0438.005|IPTU DE 2015  
**J. T. COTA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO|**3517|COTA 06/12 DO PARCELAMENTO DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE 2014 E 2015  
**JACYRA MOUTA DA COSTA|**739.697.967-68|COTA 06/09 DO PARCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 9879/14 DE 2014  
**JADIR VINICIUS R ZANBONI|**076.761.887-41|AUTO DE MULTA Nº 11623/2016  
**JAELSON OLIVEIRA SOARES|**6783|ISS FIXO 2011 A 2015  
**JAMES RODRIGUES LIMA|**01.7.015.0354.001|IPTU 2010 A 2012 E 2014  
**JANETE PUERTA CARVALHO|**01.4.128.0276.001|COTAS 04/07 E 05/07 DO PARCELAMENTO DE 2014 E 2015  
**JARBAS LINS MOREIRA DA SILVA|**77182|TAXA-3.5 7/2014, AUTO 9141/2013, AUTO 10446/2013  
**JEAN LOUIS EDUARDO DA SILVA|**10111|ISS 2014 E 2015  
**JEFFERSON AQUINO DE MELLO|**102.022.997-75|COTAS 05/11 E 06/11 DO PARCELAMENTO DO ISS-FIXO DE 2013 À 2015 E DA TAXA 8.6/2014  
**JESUZ TEIXEIRA DE REZENDE|**01.6.084.0868.001|COTAS 06/07 E 07/07 DO PARCELAMENTO DO IPTU DE 2013 E 2014  
**JHONNATA DUARTE VASCONCELOS|**6435|ISS 2013 E 2014  
**JHOYCE DOS SANTOS SOUZA|**01.6.104.0042.001|IPTU 2008 E 2009  
**JOANNES DE OLIVEIRA BARBOSA|**01.6.072.0210.001| IPTU 1994, 1997 A 2000  
**JOÃO LUIZ BOUSQUET|**01.2.015.0549.001|IPTU 2003 A 2005 E 2007  
**JOICMAR DE SOUZA COSTA|**8319|COTAS 04/05 E 05/05 DO PARCELAMENTO DO IPTU DE 2013 E 2014  
**JOELMA NOGUEIRA BATISTA|**01.1.148.0821.001|IPTU 2007  
**JONATHAN LEITE DA SILVA|**6436|ISS FIXO 2013 A 2015  
**JORGE ALMEIDA RIBEIRO|**01.5.289.0136.001|COTAS 04/12 E 06/12 DO PARCELAMENTO DE 2014 E 2015  
**JORGE MARGEM|**01.5.071.0345.001|IPTU 1993 A 2005 E 2006 A 2012  
**JORGE MATTOS FERREIRA|**01.1.066.0189.001|IPTU 2013 E 2014  
**JOSE AFONSO RODRIGUES DE MELLO|**01.4.004.0348.001|IPTU 1993 A 2002 E 2008 A 2012  
**JOSE CARLOS COSTA DE OLIVEIRA|**99.5.366.0099.001|IPTU 2006, 209 A 2011 E 2013 A 2015  
**JOSÉ CARLOS DE SOUZA CRESPINO|**01.4.043.0080.001|COTA 03/10 DO PARCELAMENTO DE 2015  
**JOSE CARLOS PUGA SEABRA FREIRE|**1452|ISS FIXO 2000  
**JOSE CLAUDIO MURAT IBRAHIM|**01.1.101.0049.001|IPTU 2003 A 2010 E 2012 A 2014  
**JOSÉ EDUARDO TADDEI FERRAZ|**335.836.417-87|AUTO DE MULTA Nº 11289/2016  
**JOSE EUGENIO ERTHAL HERMANO|**01.1.130.0954.001|IPTU 2006 E 2007, DE 2010 E 2012 E DE 2014 E 2015  
**JOSE EUGENIO ERTHAL HERMANO|**01.1.130.0954.002|IPTU 2005, 2006 E 2007  
**JOSE EUGENIO ERTHAL HERMANO|**01.1.130.0954.004|IPTU 2001, 2002, 2004 E 2005  
**JOSE EUGENIO ERTHAL HERMANO|**01.1.130.0954.003|IPTU 2004 A 2007  
**JOSE FERREIRA MAURICIO|**290036|AUTO 3827/2010  
**JOSE LIMA|**01.4.061.0332.001|IPTU 2013 E 2014  
**JOSE LUIS CALDEIRA|**01.7.272.0288.001|IPTU 2015  
**JOSE LUIZ SABINO IGLESIAS|**400045|TAXA-OSP 2007/2008 E TAXA TXSOL 2006  
**JOSE MARCIO VIEIRA DE CARVALHO|**01.4.106.0221.001|IPTU 2013 E 2014  
**JOSE MARCOS NOGUEIRA SIQUEIRA|**01.3.060.0198.001| IPTU 2010 A 2014  
**JOSE PAULO BEZERRA DE MELO|**01.7.061.0112.001|IPTU 2013 A 2015  
**JOSE RENATO DOS SANTOS CARDOSO|**01.7.284.0470.008|IPTU 2014 E 2015  
**JOSÉ VALDIR DE SOUZA|**701.914.417-91|TAXA 3.4A/2015  
**JOSÉ VIEIRA SOARES|**01.6.122.0120.001|COTA 04/04 DO PARCELAMENTO DO IPTU DE 2010  
**JOSÉ VIEIRA SOARES|**01.6.122.0120.001|IPTU DE 2014 E 2015  
**JULIO CESAR DOS SANTOS SILVA|**282515|ISS 2015  
**JULIO CESAR NUNES SOARES|**01.6.037.0391.002|COTAS 03/06 À 05/06 DO PARCELAMENTO DE 2014  
**JULIO CESAR NUNES SOARES|**01.6.037.0391.002|COTAS 03/09 À 05/09 DO PARCELAMENTO DE 2009 À 2012  
**JULIO CESAR RASINA|**01.4.158.0175.004|IPTU 2014 E 2015  
**KARINA SILVA BORGHINI|**01.5.115.0259.002|COTAS 04/06 E 06/06 DO PARCELAMENTO DO IPTU DE 2014 E 2015  
**KASSIA MORI|**01.6.021.0139.001|COTA 07/07 DO PARCELAMENTO DO IPTU DE 2015  
**KLEBER DE PAIVA FRANÇA DA ROCHA|**8595|ISS FIXO 2013 E 2014  
**LAGE MENDES INCORPORADORA LTDA - ME|**01.7.282.0140.001|COTA 03/21 DO PARCELAMENTO DE 2014 E 2015  
**LAGE MENDES INCORPORADORA LTDA - ME|**01.7.282.0140.001|COTAS 03/48 E 06/48 DO PARCELAMENTO DE 1993 À 1997  
**LEANDRO COUTINHO LINHARES|**281176|ISS FIXO 2015  
**LEANDRO GALDINO FERREIRA|**11840|ISS FIXO 2015  
**LEANDRO VASCONCELLOS DE FREITAS|**282061|ISS-FIXO DE 2008 E DE 2010 À 2015  
**LEANDRO VASCONCELLOS DE FREITAS|**13642|ISS-FIXO DE 2014 À 2016  
**LEI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA|**

01.8.143.0223.001|COTA 06/24 DO PARCELAMENTO DE 2014  
**LEIA LOPES CORDEIRO JUSTINO**|01.7.074.0124.001|COTAS 03/17 E 04/17 DO PARCELAMENTO DE 2006 E 2007  
**LEIA LOPES CORDEIRO JUSTINO**|01.7.074.0124.001|COTAS 03/10 E 04/10 DO PARCELAMENTO DE 2003 À 2005  
**LEIA LOPES CORDEIRO JUSTINO**|01.7.074.0124.001|COTAS 03/24 E 04/24 DO PARCELAMENTO DE 2001 E 2002  
**LEIA LOPES CORDEIRO JUSTINO**|01.7.074.0124.001|COTAS 03/10 E 04/10 DO PARCELAMENTO DE 2010  
**LEIA LOPES CORDEIRO JUSTINO**|01.7.074.0124.001|COTAS 03/22 E 04/22 DO PARCELAMENTO DE 2008 E 2009  
**LEIA LOPES CORDEIRO JUSTINO**|01.7.074.0124.001|COTAS 03/48 E 04/48 DO PARCELAMENTO DE 1993 À 2000  
**LEILA GERMANO DA SILVA FERNANDES**|01.7.089.0246.001|IPTU 2010 E 2011  
**LEONAM DE CARVALHO GUIMARAES**|7332|ISS FIXO 2013 E 2014  
**LEONARDO GOMES DA SILVA**|8494|ISS 2014 E 2015  
**LEONOR MARIA PELLICCIONE BIANCHI**|01.5.020.0255.001|IPTU 2012  
**LFX DROGARIA LTDA - ME**|22.139.077/0001-80|AUTO DE MULTA Nº 1370/2015  
**LKTM-TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA-ME**|3400|TAXA FISC 2008 A 2014  
**LOCARINO RUBEM VENTORIM**|01.3.097.0579.001|TAXA REFERENTE A CERTIDÃO DE HABITE-SE (GUIA Nº 762247), NUMERAÇÃO DE PRÉDIOS (GUIA Nº 762246), CADASTRO DE CONSTRUÇÃO (GUIA Nº 762242), VISTORIA DA CONSTRUÇÃO (GUIA Nº 762243) E IPTU DE 2015 (REFERENTE A COTA 02/05)  
**LOURDES MARIA DA SILVA CUNHA**|99.5.194.0121.001|COTAS 04/15 E 05/15 DO PARCELAMENTO DE 2013 À 2015  
**LOURDES MARIA DA SILVA CUNHA**|99.5.194.0121.001|IPTU 2010 A 2013  
**LUCIA HELENA SOARES GOMES**|01.4.163.0104.006|IPTU 2015  
**LUCIANO PEREIRA DA CONCEIÇÃO**|01.2.078.0081.001|IPTU 2014 E 2015  
**LUCIMAR DE SOUZA**|01.4.132.0451.001|IPTU 2008 A 2014  
**LUIZ CARLOS LOURES CHAGAS**|01.7.019.0268.001|IPTU 1993A 2014  
**LUIZ DANTAS DA SILVA**|01.8.042.0200.001|IPTU 2008 A 2010 E DE 2012 A 2015  
**LUIZ FERNANDO DA PAIXÃO**|99.5.186.0396.001|IPTU 2009 A 2012  
**LUIZ FERNANDO GOMES**|8601|ISS FIXO 2013 A 2015  
**LUIZ BARROZO IORIO BATISTA GOMES**|01.3.008.0992.001|COTA 03/48 DO PARCELAMENTO DE 2001 À 2005  
**MANOEL LUIZ PERREIRA DOS SANTOS**|01.4.016.0124.001|IPTU 2010 E 2012  
**MARCELA FERNANDES DE SOUZA**|01.7.208.0095.001|IPTU 2007, 2009 E 2014  
**MARCELO DA SILVA GONÇALVES**|282451|ISS FIXO 2013 E 2014  
**MARCELO MARTINS DE SOUZA**|01.4.079.0256.004|IPTU 2014 E 2015  
**MARCELO MOTA RANGEL**|281029|ISS 2013 E 2014  
**MARCELO SANTOS CONCEIÇÃO**|282104|COTA 05/05 DO PARCELAMENTO DO ISS-FIXO DE 2015  
**MARCELA ALVES DO NASCIMENTO**|01.6.114.0323.001|IPTU 2015  
**MARCIA MARIA BRAGANÇA**|01.5.054.0428.001|IPTU 2013 A 2015  
**MARCIA ROSANE DE SANTANA**|01.1.275.0323.001|IPTU 2013A 2015  
**MARCIO ALEXANDRE DE AZEVEDO FAZOS**|99.7.111.0024.001|IPTU 2012  
**MARCIO ALEXANDRE DE LUCENA**|01.4.026.0108.001|IPTU 2013 A 2015 E TAXA-4.6 2/2014  
**MARCIO PENNA JUNGSTEDT**|01.8.079.0476.001|IPTU DE 2011 À 2015 E AUTOS 8382/12 E 7764/2011  
**MARCIO VIEIRA**|01.5.279.0300.002|COTA 04/04 DO PARCELAMENTO DE 2015  
**MARCOS BICALHO DA SILVA**|281130|ISS FIXO 2008  
**MARCOS MARCIANO**|6151|ISS 2013 A 2015  
**MARCOS SANTANA**|01.1.260.0305.002|COTA 05/05 DO PARCELAMENTO DO IPTU DE 2013 E 2014  
**MARCUS VINICIUS MARINS LIMA**|01.5.115.0304.001|IPTU 2013 E 2014  
**MARCUS VINICIUS RAUNHEIT TORRES CORREA**|270439|ISS-FIXO DE 2013 À 2015 E AUTO Nº 6091/2009  
**MARIA APARECIDA NASCIMENTO BARBOSA**|080.050.517-43|AUTO DE MULTA Nº 11576/2016  
**MARIA DAS NEVES DIAS ALVES**|01.1.157.0165.001|IPTU 2013 E 2014  
**MARIA ENIR VASCONCELOS SILVA**|01.8.126.0186.001|IPTU 2012 A 2014  
**MARIA GORETI PORTUGAL CABRAL**|01.7.261.0034.001|COTA 06/06 DO PARCELAMENTO DO IPTU DE 1999 E 2000  
**MARIA JOSE GOMES RANGEL**|01.6.084.0230.001|IPTU 2013 E 2014  
**MARIA LUCIA ALMEIDA DO ESPIRITO SANTO**|01.6.005.0557.001|R49/2011, TAXA-7.21/2011, TAXA-4.6/2011, S49/2011, TAXA-7.30/2011, EX-4.17/2011, IPTU 2009/2010, AUTOS 5649/2009  
**MARIA LUIZA CARVALHO E SILVA**|281091|ISS FIXO 2009 A 2015  
**MARIA MADALENA RANGEL DOS SANTOS**|99.4.156.0266.001|COTAS 04/06 E 05/06 DO PARCELAMENTO DE 2014 E 2015  
**MARIA PACHECO DE ANDRADE**|390.334.227-00|AUTOS DE MULTA Nº 11359/16, 8326/12, 6624/11, 7434/11, 7527/11 E 7541/11  
**MARIA RICARDO DE BARROS**|01.1.162.0185.001|IPTU 2013 A 2015  
**MARILETE MONTEIRO DOS SANTOS**|79309|AUTO 2988/2014  
**MARILSA VENTURA DO NASCIMENTO**|01.1.156.0049.001|COTA 02/07 DO PARCELAMENTO DE 2015  
**MARINEA BORGES**|99.7.035.0271.003|COTA 04/04 DO PARCELAMENTO DO IPTU DE 2014 E 2015  
**MARISTELA BERNARDES COSTA**|12125|ISS 2015  
**MARLI LUIZ DE SOUZA DA SILVA**|01.3.074.0320.001|IPTU 2014  
**MARTA TEIXEIRA FREIRE MENDES**|01.1.152.0022.001|IPTU 2013 E 2014  
**MAURA CREUSA SILVA DE SOUZA**|01.7.014.0160.002|IPTU 2015  
**MCI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**|01.5.188.0947.001|IPTU 1993 A 2002  
**MELQUIZEUQUE CARVALHO DA SILVA**|280350|ISS FIXO 2010 E 2012  
**MICHELE PASCOAL GALDINO**|99.5.507.0174.001|IPTU 2008 A 2015  
**MILTON FERREIRA BELMIRO**|01.2.074.0133.001|IPTU 2012 A 2015  
**N. A. MARINS DROGARIA**|29.115.250/0001-59|AUTO DE MULTA Nº 1369/2015 E 9879/2012  
**NÁDIA ASSIS CAZELLI BOTELHO**|01.6.169.0030.001|IPTU DE 2015  
**NADJA CONCEIÇÃO SAMPAIO FERRARI**|282203|IPTU 2012 E 2014  
**NASIN PEREIRA GONÇALVES**|01.094.0030.001|IPTU DE 1993 À 2015  
**NEIDE APARECIDA DOS SANTOS**|46976|TAXA-3.4A/2014  
**NELSON LISBOA MOTTA**|01.4.077.0343.001|IPTU 2006 E 2007, 2013 A 2015 E AUTO 196/2007  
**NELZA SOARES DE OLIVEIRA**|01.6.070.1098.001|COTA 06/07 DO

PARCELAMENTO DO IPTU DE 2014 E 2015  
**NEUSA PEREIRA DA SILVA**|01.2.070.0356.001 E 01.2.070.0356.002|COTA 03/03 DO PARCELAMENTO DO IPTU E DA TCRDL DE 2015  
**NILTON PAULA LOPES**|99.2.092.0036.003|IPTU 2014 E 2015  
**ORLANDO CERQUEIRA LEITE JUNIOR**|01.8.035.0191.001|COTAS 02/09 E 03/09 DO PARCELAMENTO DE 2011 E 2012  
**OSANIEL RIBEIRO**|024.620.084-70|AUTO DE MULTA Nº 11351/2016  
**OSCAR FERREIRA NETO JUNIOR**|282405|ISS 2014 E 2015  
**OSMAR FERNANDES DOS REIS**|01.7.211.0090.001|IPTU 2012  
**PABLO RAMOS DE ALMEIDA**|01.4.063.0309.003|IPTU 2010 A 2012  
**PARCIAL CARLOS DIAS MIRANDA**|01.5.013.0191.001|IPTU 2011 E 2015  
**PAULO CESAR CARVALHO MACHADO JUNIOR**|122407|TAXA-4.22E/2014, TAXA-7.1B/2014 E TAXA-4.17/2014  
**PAULO CESAR RIBEIRO VIANA**|280500|COTAS 03/07 À 05/07 DO PARCELAMENTO DE 2014 E 2015  
**PAULO ROBERTO CAETANO DE BARROS**|01.1.051.0168.001|COTAS 04/05 E 05/05 DO PARCELAMENTO DO IPTU DE 2015  
**PAULO ROBERTO DAMASCO BRUM**|282074|ISS 2006, 2008, 2009, 2011 A 2014  
**PAULO ROBERTO TARTARINI**|6131|ISS FIXO 2015  
**PEDRO ERNESTO DUARTE COUTINHO - VISÃO CONSULTORIA E TECNOLOGIA LTDA EPP**|01.1.213.0099.001|COTA 02/24 DO PARCELAMENTO DE 2013 E 2015  
**PEDRO MOREIRA DOS SANTOS**|01.2.044.0396.001|IPTU 2010 A 2012  
**PETRUCELLI ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**|01.4.120.0404.001|IPTU 1993 A 2005, 2008 E 2009  
**PRISCILLA GOMES TRINDEADE**|8090|ISS 2015  
**R S LEMOS AUTO PEÇAS SOM E ACESSORIOS LTDA-ME**|2755|TAXA FISC 2014  
**RAFAEL LIMA GOMES**|61260|AUTO 146/2014  
**RAUL MANHÃES CARNEIRO**|6446|COTAS 03/07 E 04/07 DO PARCELAMENTO DE 2014 E 2015  
**RENAN DE ABREU SILVA**|8333|ISS-FIXO DE 2012 À 2016  
**RENATA DE SOUZA TEIXEIRA**|282126|COTAS 05/06 E 06/06 DO PARCELAMENTO DE 2015  
**RENATA HENDERSON CARDOSO**|11183|ISS FIXO 2014 E 2015  
**RENATA PEREIRA DE MORAES LIRIO**|99.7.006.0032.001|IPTU 2011, 2013 A 2015  
**RENATO PINTO BARNEKOW**|01.5.305.0312.001|IPTU 2010 A 2015  
**RICARDO FERREIRA WANDERLEY**|280722|ISS 2015  
**RICARDO HENRIQUE TEIXEIRA SANTOS**|01.5.288.0380.001|IPTU 2015  
**RICARDO PEREIRA DE CARVALHO**|133854|TAXA-3.5 2/2014, TAXA-3.5 7/2014 E TAXA-3.5 6/2013  
**RICARDO VALÉRIO CORTES**|01.6.020.0229.004|IPTU 2014 E 2015  
**RITA LUIZA SOARES DE OLIVEIRA**|1322|AUTO 10374/2014  
**ROBERTO BASTOS DA SILVA**|01.7.266.0201.001|IPTU 2013 E 2014  
**ROBERTO FERREIRA DA COSTA**|01.7.233.0326.001|IPTU 2011 E 2015  
**ROBERTO PEREIRA DA SILVA**|01.5.015.0101.003|COTA 02/13 DO PARCELAMENTO DO IPTU DE 2015  
**ROBERTO PEREIRA DA SILVA**|01.5.015.0101.003|IPTU DE 1995 À 2002  
**ROBERTO PEREIRA DA SILVA**|01.5.015.0101.002|COTAS 01/40 E 04/40 DO PARCELAMENTO DE 2015  
**ROBERTO STEELE**|01.2.011.0064.001|COTA 06/48 E 12/48 DO PARCELAMENTO DO IPTU DE 2014 E DATA R49 DE 2013  
**ROBSON RODRIGUES DA SILVA**|6149|ISS 2013 E 2014  
**RODRIGO MIRANDA DE SOUZA**|01.4.116.0122.001|COTA 04/12 DO PARCELAMENTO DE 2014 E 2015  
**ROGER FABRÍCIO VILELA**|01.1.214.0412.001|IPTU 2008 E 2009, 2010 À 2012, 2014, AUTO 3633/2007  
**RONALDO BARRETO PORTUGAL**|044.210.465-07|AUTO DE MULTA Nº 11500/2016  
**RONALDO RODRIGUES DOS REIS**|700.453.217-87|AUTOS DE MULTA Nº 2957/14 E 9088/14  
**RONIE MACHADO DA SILVA**|01.1.132.0037.001|COTAS 06/36 E 07/36 DO PARCELAMENTO DO IPTU DE 2013, 2014 E DOS AUTOS DE MULTA Nº 306/07 E 304/07  
**ROQUE BISPO DE JESUS**|01.5.083.0046.004|IPTU 2014  
**ROSANGELA DIAS DE PAULA MOREIRA**|99.5.365.0263.002|IPTU 2009 A 2011  
**ROSEVALDO MATOS LIMA**|01.5.013.0206.002|IPTU 2014 E 2015  
**ROSILENE MACEDO BRANDÃO**|085.805.677-18|AUTO DE MULTA Nº 11619/2016  
**RUBENS CARLOS DE SOUZA PEREIRA**|01.1.167.0418.001|IPTU 2013 A 2015  
**S. C. PEDRO GIAROLLA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES-ME**|7400|TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE 2015 E 2016  
**S.F. DE SOUSA COMÉRCIO VAREJISTA DE FRUTAS E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ME**|14.355.378/0001-12|AUTO DE MULTA Nº 1292/2015  
**SALIME ROSA MARTINS**|7973|ISS 2013 A 2015  
**SAMARA ROCHA DE SOUZA**|01.3.051.0357.009|IPTU 2014 E 2015  
**SANDRA MARIA OLIVEIRA MONTEIRO**|01.4.034.0360.001|IPTU DE 1993 À 2002, DE 2008 À 2011 E DE 2013 À 2015  
**SANDRA REGINA DELMIRO DA SILVA**|99.7.096.0455.001|IPTU 2012 A 2015  
**SAP LIMP SERVIÇOS LTDA ME**|11232|TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE 2016 (PRÓ-RATA)  
**SAVIO CARVALHO DE SOUZA**|01.5.290.0172.003|IPTU 2014  
**SEBASTIANA AUGUSTADA SILVA**|01.7.252.0151.001|IPTU 2014 E 2015  
**SEBASTIÃO ALFAIATE NETO**|89696|TAXA-8.5A 2/2016  
**SEBASTIÃO TAVARES DA SILVA**|01.3.084.0311.001|IPTU 1995 A 2001  
**SERGIO ALONSO DUARTE**|5401|ISS FIXO 2015  
**SERGIO HENRIQUE DE PAULA**|01.5.014.0398.001|IPTU 2014 E 2015  
**SÉRGIO MACIEL FREITAS**|868.949.867-20|AUTO DE MULTA Nº 11614/2016  
**SÉRGIO QUEIROZ RODRIGUES COELHO**|270754|COTA 19/49 DO PARCELAMENTO DE 2010 À 2012  
**SERGIO RICARDO OLIVEIRA DA SILVA**|01.7.089.0234.001|IPTU 2013 À 2015  
**SÉRGIO WERNECK DE FREITAS**|01.1.002.0337.001|COTA 06/07 DO PARCELAMENTO DE 2001 E 2002  
**SÉRGIO WERNECK DE FREITAS**|01.0.022.0337.001|COTAS 02/07 E 06/07 DO PARCELAMENTO DE 2010, 2013, 2014 E 2015  
**SILVANA LIMA DA CONCEIÇÃO**|01.4.169.0029.001|IPTU 2013 E 2014, AUTO 4427/2007  
**SILVANA RIBEIRO RANGEL**|01.2.080.0323.001|IPTU 2011 A 2014  
**SIMÃO MANSUR**|01.4.018.0479.001|IPTU 2012 E 2013  
**SUELY CARNEIRO FELIX**|01.3.034.0290.001|IPTU 2009 A 2012  
**SUZANA DE BARROS MANES**|01.4.176.0225.001|COTA 04/12 DO

PARCELAMENTO DE 2012  
**TANIA SIQUEIRA FERREIRA DOS SANTOS**|01.6.166.0171.001|COTA 03/05 DO PARCELAMENTO DE 2009 À 2012  
**TANIA SIQUEIRA FERREIRA DOS SANTOS**|01.6.166.0171.001|COTA 03/08 DO PARCELAMENTO DE 2007, 2008, 2013, 2014 E 2015  
**TATIANE MELO SALES**|99.7.059.0535.001|COTA 03/03 DO PARCELAMENTO DE 2006 E 2007  
**TATIANE SANTOS DE OLIVEIRA**|99.7.105.0110.001|IPTU 2015  
**TEREZA CALDEIRA DE OLIVEIRA**|01.5.236.0570.002|IPTU 2015  
**THAIS HOTT DE OLIVEIRA**|01.1.154.0455.001|GUA DE ITBI Nº 51821  
**TIAGO NETO DE SOUZA MOREIRA**|01.5.094.0827.036|COTA 04/08 DO PARCELAMENTO DE 2013 À 2015  
**UELTON VIEIRA GONÇALVES RAÇÕES BAZAR**|6631|TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE 2013  
**VALDECIR EPIFANIO CORA**|01.7.223.0118.001|COTA 02/08 DO PARCELAMENTO DO IPTU DE 2015 E DO AUTO Nº 5233/2009  
**VALDEMIR PINTO DIAS**|280817|ISS FIXO 2006 A 2009 E DE 2011 À 2013  
**VANDERLAN DA SILVA BARRONCAS**|55077|ISS 2010 A 2015  
**VANILDA SILVA PINHEIRO**|01.7.266.0412.001|IPTU 1993 A 2002  
**VERA LUCIA SANTOS BARBOSA**|888.282.207-91|AUTO DE MULTA Nº 11492/16 E 5585/09  
**VILSON VIANA DOS SANTOS**|01.6.038.0135.001|IPTU 2014  
**VIVIANE DA CUNHA PAULA**|120891|ISS-FIXO DE 2016 (PRÓ-RATA)  
**WAGNER DE OLIVEIRA CARMO**|3849|ISS FIXO 2010 A 2015, TAXA FISCALIZAÇÃO DE 2012, 2014 E 2015  
**WAGNO MACHADO**|9212|ISS-FIXO DE 2014 À 2016  
**WANILTON BUTTA DE SIQUEIRA**|01.4.186.0503.001|IPTU 2013 E 2014, AUTO 3425/2005  
**WEVERTON LUIZ NETO**|7136|ISS 2013 E 2014  
**WILSON THOMPSON CAVALCANTE**|11778|ISS FIXO 2015  
**ZENILSON GOMES HENRIQUES**|9365|ISS FIXO 2013 E 2014

## Secretaria de Obras

A Secretaria Municipal de Obras, visando garantir o princípio constitucional da legitimidade dos Atos Administrativos, em especial o da Publicidade, torna pública a lavratura do AUTO DE INFRAÇÃO, por descumprimento da legislação edilícia e urbanística. O autuado tem o prazo máximo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para interpor Recurso contra o Auto de Infração, nos termos da Lei nº. 208/96, sob pena de lançamento, no Cadastro do Registro Geral de Imóveis, para cobrança Judicial.

### FABIO RANGEL DOS SANTOS GESUALDI

Subsecretário Administrativo – SEMOB.

PROCESSO ADM. Nº AUTO DE INFRAÇÃO JENDEREÇO DO IMÓVEL | AUTOUADO  
 39046/2014|11746|Avenida prefeito jardim, Qd 19, Lt 18, Cidade Beira Mar, Rio das Ostras. | **Derly Garcia de Santana CPF: 088.982.587-47** 14746/2016|11700|Rua das Casuarinas, esquina com Rua dos Ipês, Qd 1B, Lt 07, Praia Âncora, Rio das Ostras. | **Jose Luiz Fraga e Outro CPF: 725.276.257-20** 13549/2016|11744|Av. Gov. Roberto Silveira, Lt 32, Qd A 4, Costazul, Rio das Ostras. | **Maria da Glória Souza Gomes de Almeida CPF: 290.620.717-91** 7501/2016|11747|Rua N, atual Gualberto David Pereira, QD 17, LT 07, Novo Rio das Ostras, Rio das Ostras. | **Leila do Carmo Silva CPF: 507.988.967-15** 13554/2016|11745|Av. Gov. Roberto Silveira, n. 31, Lt 36, Qd A 4, Costazul, Rio das Ostras. | **Maria da Glória Souza Gomes de Almeida CPF: 290.620.717-91** 12337/2016|11742|Rua Vassouras, Qd 79, Lt 10, Jardim Marileia, Rio das Ostras. | **Antônia Melo Barbosa CPF: 084.120.007-65** 47305/2013|11547|Rua Amapá, Qd 10, Lt 06, Cidade Praiana, Rio das Ostras. | **Jorge Thalles dos Santos Neves CPF: 118.506.687-01** 47305/2013|11548|Rua Amapá, Qd 10, Lt 06, Cidade Praiana, Rio das Ostras. | **Adilson Pacheco Neves CPF: 278.020.007-34** 23527/2016|11549|Av. Netuno, S/N.º, Reduto da Paz, Rio das Ostras. | **Vagner Leandro Santos CPF: 076.980.307-50** 14523/2016|11740|Rua Severino B. de Farias esquina com Rua São Luis L. Soares, Qd 23, Lt 1 B, Casa 01, Jardim Campomar, Rio das Ostras. | **Creusa Silva do Amaral CPF: 103.129.657-29** 14523/2016|11741|Rua Severino B. de Farias esquina com Rua São Luis L. Soares, Qd 23, Lt 1 B, Casa 02, Jardim Campomar, Rio das Ostras. | **Roberto Barros da Silva CPF: 571.412.587-87** 08095/2016|11743|Av. Rodrigues de Melo, n. 233, Lt 20, Qd B, Praia Mar, Rio das Ostras. | **João Campos de Souza CPF: 289.195.807-15**

A Secretaria Municipal de Obras, visando garantir o princípio constitucional da legitimidade dos Atos Administrativos, em especial o da Publicidade, torna pública as lavraturas das NOTIFICAÇÕES, conforme os termos da Lei Municipal nº 208/1996, em seu artigo 177-A inciso I e inciso II, quando do caso e artigo 177-C e seu parágrafo único nos termos por descumprimento da legislação edilícia e urbanística, a tomar providências para regularização da construção e/ou apresentar defesa ou interpor recurso no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, após o qual serão adotadas as medidas cabíveis e as penalidades previstas na Lei acima mencionada.

### FABIO RANGEL DOS SANTOS GESUALDI

Subsecretário Administrativo

PROCESSO | NOTIFICAÇÃO | JENDEREÇO DO IMÓVEL | NOTIFICADO  
 24606/2016|14833|Rua Alexandre Barbosa, s/n., Qd A 1, Lt 82, Costazul, Rio das Ostras. | **Flávio Grippa de Souza. CPF: 473.059.087-20** 15190/2010|14834|Rua Amélia Franco de Carvalho Ribeiro, n.º 167, Qd 02, Lt 15, Unidade 02, Rio das Ostras. | **Nivaldo José Carvalho Fiuza de Mello INSC. MUN: 01.4.109.0272.002**

A Secretaria Municipal de Obras, visando garantir o princípio constitucional da legitimidade dos Atos Administrativos, em especial o da Publicidade, torna pública a lavratura dos EMBARGOS relacionados, conforme os termos da Lei Municipal nº 208/1996, em seu artigo 172 § 2º, alínea "C" da Lei Municipal nº 208/1996, em seu artigo 177-C – Código de Obras, por descumprimento da legislação edilícia e urbanística, a PARALISAR imediatamente as

atividades constatadas e apresentar defesa ou interpor recurso no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, após o qual serão adotadas as medidas cabíveis e as penalidades previstas na Lei acima mencionada.

**FABIO RANGEL DOS SANTOS GESUALDI**  
Subsecretário Administrativo

PROCESSO|EMBARGO|ENDEREÇO DO IMÓVEL|EMBARGADO  
39046/2014/7425/Av. Preito Jardim, Qd 19, Lt 18, Cidade Beira Mar, Rio das Ostras|Derly Garcia Veloso de Santana CPF: 088.982.587-47

## Secretaria de Bem-Estar Social

"Ficam os senhores conselheiros integrantes do Conselho Municipal de Assistência Social, convocados para visita à Casa dos Velhinhos Luiz Laurentino da Silva, que será realizada no dia 27 de setembro de 2016, com concentração às 09:00 horas, na Secretaria de Bem-Estar Social, situada na Rua Paraná, s/nº, Cidade Beira-Mar, com destino à Entidade às 9:30 horas."

**MARCOS AURÉLIO BARBOSA**  
Presidente

## Secretaria de Planejamento, Urbanismo e Habitação

### EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

**PARTES:** O MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS e a UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - UFF.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 25621/2015.

**DATA DE ASSINATURA:** 09/09/2016.

**VIGÊNCIA:** 36 (trinta e seis) meses contados a partir da data de sua assinatura.

**OBJETO:** Conjugação de esforços da Universidade Federal Fluminense - UFF e do Município de Rio das Ostras, para à execução do Projeto Cidades Inteligentes, com vistas à realização conjunta de ações voltadas para:

- Análise de dados da Secretaria de Saúde, com o objetivo de identificar e/ou prever epidemias e outras situações consideradas interessantes para a referida Secretaria;
- Integração de dados de diferentes Secretarias, com enfoque no cidadão, para facilitar o acesso à informação, através de técnicas e tecnologias relacionadas à Representação de Conhecimento;
- Dados da área de saúde, com o objetivo de oferecer serviços ao cidadão, com o objetivo de tornar mais fácil para o cidadão encontrar dados referentes à área de saúde, tais como especialidades médicas, locais para exames laboratoriais e de diagnóstico, dentre outros julgados pertinentes pela Secretaria de Saúde.

## Secretaria de Educação

**ESCOLA LEGAL**

Escolas Privadas de Educação Infantil  
com Autorização de Funcionamento - CME

### Nº|UNIDADE ESCOLAR|ENDEREÇO - BAIRRO|Nº AUTORIZAÇÃO

- Centro Educacional Casulo**|Rua: Daniel Carlos Vidal, s/nº - Nova Cidade - Tel: 2771-0630|Port. 8807/DAT, 16/05/88
- Centro Educacional Ostra do Saber**|Rua: Bahia, nº 285 - Extensão do Bosque - Tel: 2764-4675|Port. 662E/COIE.E, 17/08/98
- Centro Educacional Cristão - CEC**|Rua: Mayer, nº 686 - Liberdade - Tel: 2764-8684|Port. SEEDUC/SUGEN/Aut. Nº403,05/12/12
- Instituto Nossa Senhora da Glória - Castelo**|Rodovia Amaral Peixoto, nº3578 - Centro - Tel: 2764-6770|Resolução SEEDUC nº 3845, 14/02/08
- Centro Educacional Pequeno Aprendiz**|Rua: Campo do Bicuado, nº 468 - Jardim Atlântico - Tel: 2777-4185|Resolução SME nº 021, 30/06/11
- Centro Educacional Espaço Crescer**|Rua: Washington Viana, nº149 - Centro - Tel: 2764-2191|Resolução SME nº13, 25/04/12
- Creche Escola Arte Mimo**|Rua: Rio de Janeiro, nº98 - Extensão do Bosque - Tel: 2771-0155|Resolução SME nº14, 25/04/12
- Centro Educacional Mundo Encantado**|Rua: Flamengo, nº 607 - Centro - Tel: 2760-5473|Resolução SME nº 045, 05/12/12
- Centro Educacional Toledo**|Rua: Bento Costa Jr, 160 - Centro, Tel: 2771-8317|Resolução SME nº 023/14, de 14/12/14
- Centro Educacional Educarte**|Rua: Niterói nº651 - Mariléia - Tel: 2760-3053|Resolução SME nº 021/14, de 14/12/14
- Creche Escola Espaço Baby**|Rua: Paulo Viana, nº9198 - Centro, Tel: 2760-2181|Resolução SME nº 022/14, de 14/11/14
- Centro Educacional Serra e Mar**|Rua: Nelson Pesseguero, nº 85, Costazul Tel: 2771-4849|Resolução SME nº 024/14, de 14/11/14
- Centro Educacional Novo Alvorecer Ltda - CENA**|Rua: Tijuca nº91 - Centro - Tel: 2760-5538|Resolução SME nº 016/15, de 19/08/15
- Centro Educacional Soares Oliveira Ltda - ARTE MIMO**|Rua: Rio de Janeiro, nº59 - Extensão do Bosque - Tel: 2771-0155|Resolução SME nº017/15, de 02/09/2015
- Centro Educacional Pereira e Azevedo Ltda. ME - Creche Criança Alegre**|Rua Nilo Bento de Souza, nº 58 fundos, São Cristóvão|Resolução SME nº07/16, de 02/03/2016

## Fundo Municipal de Saúde

### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

**NOTA DE EMPENHO Nº 1008/2016**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18835/2016**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 2199/2011**

**PREGÃO Nº 023/2011-SEMUSA/FMS**

**CONTRATO SEMUSA/FMS Nº 025/2011**

**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde.

**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a empresa Mississippi Empreendimentos Ltda.

**OBJETO:** Prestação de serviços continuados de limpeza técnico-hospitalar, conservação, higienização e manejo de resíduos das áreas administrativas e hospitalares internas e externas das dependências ocupadas pelo Hospital Municipal de Rio das Ostras (HMRO), Pronto Socorro Municipal (PSMRO) e Unidades de Saúde do Município de Rio das Ostras (Centro de Saúde, Centro de Reabilitação Laércio Lúcio de Carvalho, Posto de Saúde do Âncora, Posto de Saúde Cidade Praiana, Posto de Saúde Recanto, Posto de Saúde Nova Cidade, Clínica da Família Paulo Henrique Gussen no Bairro Praia Âncora, das Unidades Básicas de Saúde da Avenida Linda no Bairro Nova Esperança e da Cidade Beira Mar).

**VALOR:** R\$ 326.868,84

**DOTAÇÃO:** 10.301.0048.2.824 - 33.90.39 - 01.00(Ordinário)

**EMISSÃO:** 26/08/2016

**NOTA DE EMPENHO Nº 1009/2016**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18835/2016**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 2199/2011**

**PREGÃO Nº 023/2011-SEMUSA/FMS**

**CONTRATO SEMUSA/FMS Nº 025/2011**

**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde.

**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a empresa Mississippi Empreendimentos Ltda.

**OBJETO:** Prestação de serviços continuados de limpeza técnico-hospitalar, conservação, higienização e manejo de resíduos das áreas administrativas e hospitalares internas e externas das dependências ocupadas pelo Hospital Municipal de Rio das Ostras (HMRO), Pronto Socorro Municipal (PSMRO) e Unidades de Saúde do Município de Rio das Ostras (Centro de Saúde, Centro de Reabilitação Laércio Lúcio de Carvalho, Posto de Saúde do Âncora, Posto de Saúde Cidade Praiana, Posto de Saúde Recanto, Posto de Saúde Nova Cidade, Clínica da Família Paulo Henrique Gussen no Bairro Praia Âncora, das Unidades Básicas de Saúde da Avenida Linda no Bairro Nova Esperança e da Cidade Beira Mar).

**VALOR:** R\$ 157.599,13

**DOTAÇÃO:** 10.302.0045.2.836 - 33.90.39 - 01.00(Ordinário)

**EMISSÃO:** 26/08/2016

**NOTA DE EMPENHO Nº 1010/2016**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18835/2016**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 2199/2011**

**PREGÃO Nº 023/2011-SEMUSA/FMS**

**CONTRATO SEMUSA/FMS Nº 025/2011**

**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde.

**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a empresa Mississippi Empreendimentos Ltda.

**OBJETO:** Prestação de serviços continuados de limpeza técnico-hospitalar, conservação, higienização e manejo de resíduos das áreas administrativas e hospitalares internas e externas das dependências ocupadas pelo Hospital Municipal de Rio das Ostras (HMRO), Pronto Socorro Municipal (PSMRO) e Unidades de Saúde do Município de Rio das Ostras (Centro de Saúde, Centro de Reabilitação Laércio Lúcio de Carvalho, Posto de Saúde do Âncora, Posto de Saúde Cidade Praiana, Posto de Saúde Recanto, Posto de Saúde Nova Cidade, Clínica da Família Paulo Henrique Gussen no Bairro Praia Âncora, das Unidades Básicas de Saúde da Avenida Linda no Bairro Nova Esperança e da Cidade Beira Mar).

**VALOR:** R\$ 358.828,78

**DOTAÇÃO:** 10.302.0045.2.393 - 33.90.39 - 01.00(Ordinário)

**EMISSÃO:** 26/08/2016

**NOTA DE EMPENHO Nº 1011/2016**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18835/2016**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 2199/2011**

**PREGÃO Nº 023/2011-SEMUSA/FMS**

**CONTRATO SEMUSA/FMS Nº 025/2011**

**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde.

**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a empresa Mississippi Empreendimentos Ltda.

**OBJETO:** Prestação de serviços continuados de limpeza técnico-hospitalar, conservação, higienização e manejo de resíduos das áreas administrativas e hospitalares internas e externas das dependências ocupadas pelo Hospital Municipal de Rio das Ostras (HMRO), Pronto Socorro Municipal (PSMRO) e Unidades de Saúde do Município de Rio das Ostras (Centro de Saúde, Centro de Reabilitação Laércio Lúcio de Carvalho, Posto de Saúde do Âncora, Posto de Saúde Cidade Praiana, Posto de Saúde Recanto, Posto de Saúde Nova Cidade, Clínica da Família Paulo Henrique Gussen no Bairro Praia Âncora, das Unidades Básicas de Saúde da Avenida Linda no Bairro Nova Esperança e da Cidade Beira Mar).

**VALOR:** R\$ 29.253,95

**DOTAÇÃO:** 10.302.0045.2.161 - 33.90.39 - 01.00(Ordinário)

**EMISSÃO:** 26/08/2016

**NOTA DE EMPENHO Nº 1108/2016**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22089/2016**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 21627/2015**

**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2016 SEMUSA/FMS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 033/2016**

**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde.

**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a empresa Imed de Teresopolis Comércio de Materiais Cirúrgicos Ltda.

**OBJETO:** Aquisição de material para implantes ortopédicos e odontológicos destinados a suprir a demanda dos pacientes atendidos no Hospital Municipal Naelma Monteiro da Silva.

**VALOR:** R\$ 149.655,57

**DOTAÇÃO:** 10.302.0045.2.161 - 33.90.30 - 02.52 (SUS/MAC)

**EMISSÃO:** 02/09/2016

**NOTA DE EMPENHO Nº 1110/2016**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23424/2016**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 25834/2015**

**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2016 SEMUSA/FMS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 046/2016**

**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde.

**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a empresa Medicom Rio Farma Ltda.

**OBJETO:** Aquisição de medicamentos de assistência farmacêutica básica, conforme tabela pactuada de acordo com a portaria GM/MS nº 1.555, de 30 de julho de 2013, e que são prescritos a pacientes emergenciais e ambulatoriais atendidos pela Rede Municipal de Saúde.

**VALOR:** R\$ 40.300,00

**DOTAÇÃO:** 10.301.0048.2.812 - 33.90.32 - 02.54 (SUS/AFB)

**EMISSÃO:** 08/09/2016

**NOTA DE EMPENHO Nº 1111/2016**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23435/2016**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 25834/2015**

**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2016 SEMUSA/FMS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 047/2016**

**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde.

**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a empresa Linea-RJ Comércio Eireli.

**OBJETO:** Aquisição de medicamentos de assistência farmacêutica básica, conforme tabela pactuada de acordo com a portaria GM/MS nº 1.555, de 30 de julho de 2013, e que são prescritos a pacientes emergenciais e ambulatoriais atendidos pela Rede Municipal de Saúde.

**VALOR:** R\$ 12.210,00

**DOTAÇÃO:** 10.301.0048.2.812 - 33.90.32 - 02.54 (SUS/AFB)

**EMISSÃO:** 08/09/2016

**NOTA DE EMPENHO Nº 1112/2016**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23425/2016**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 25834/2015**

**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2016 SEMUSA/FMS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 049/2016**

**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde.

**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a empresa Vgmed Comércio de Material Hospitalar Ltda-ME.

**OBJETO:** Aquisição de medicamentos de assistência farmacêutica básica, conforme tabela pactuada de acordo com a portaria GM/MS nº 1.555, de 30 de julho de 2013, e que são prescritos a pacientes emergenciais e ambulatoriais atendidos pela Rede Municipal de Saúde.

**VALOR:** R\$ 151.523,00

**DOTAÇÃO:** 10.301.0048.2.812 - 33.90.32 - 02.54 (SUS/AFB)

**EMISSÃO:** 08/09/2016

**NOTA DE EMPENHO Nº 1113/2016**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23423/2016**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 25834/2015**

**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2016 SEMUSA/FMS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 043/2016**

**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde.

**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a empresa Nova Aerofarma Comércio e Representações Ltda.

**OBJETO:** Aquisição de medicamentos de assistência farmacêutica básica, conforme tabela pactuada de acordo com a portaria GM/MS nº 1.555, de 30 de julho de 2013, e que são prescritos a pacientes emergenciais e ambulatoriais atendidos pela Rede Municipal de Saúde.

**VALOR:** R\$ 7.940,00

**DOTAÇÃO:** 10.301.0048.2.812 - 33.90.32 - 02.54 (SUS/AFB)

**EMISSÃO:** 09/09/2016

**NOTA DE EMPENHO Nº 1114/2016**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23429/2016**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 25834/2015**

**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2016 SEMUSA/FMS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 041/2016**

**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde.

**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a empresa Especificarma Comércio de Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda.

**OBJETO:** Aquisição de medicamentos de assistência farmacêutica básica, conforme tabela pactuada de acordo com a portaria GM/MS nº 1.555, de 30 de julho de 2013, e que são prescritos a pacientes emergenciais e ambulatoriais atendidos pela Rede Municipal de Saúde.

**VALOR:** R\$ 9.000,00

**DOTAÇÃO:** 10.301.0048.2.812 - 33.90.32 - 02.54 (SUS/AFB)

**EMISSÃO:** 09/09/2016

**NOTA DE EMPENHO Nº 1115/2016**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23427/2016**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 25834/2015**

**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2016 SEMUSA/FMS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 050/2016**

**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde.

**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a empresa Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.

**OBJETO:** Aquisição de medicamentos de assistência farmacêutica básica, conforme tabela pactuada de acordo com a portaria GM/MS nº 1.555, de 30 de julho de 2013, e que são prescritos a pacientes emergenciais e ambulatoriais atendidos pela Rede Municipal de Saúde.

**VALOR:** R\$ 27.000,00

**DOTAÇÃO:** 10.301.0048.2.812 - 33.90.32 - 02.54 (SUS/AFB)

**EMISSÃO:** 09/09/2016

**NOTA DE EMPENHO Nº 1116/2016**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23434/2016**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 25834/2015**

**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2016 SEMUSA/FMS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 045/2016**

**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde.

**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a empresa Saúde Hospitalar Distribuidora Farmacêutica Eireli.

**OBJETO:** Aquisição de medicamentos de assistência farmacêutica básica, conforme tabela pactuada de acordo com a portaria GM/MS

nº 1.555, de 30 de julho de 2013, e que são prescritos a pacientes emergenciais e ambulatoriais atendidos pela Rede Municipal de Saúde.  
**VALOR:** R\$ 119.612,90  
**DOTAÇÃO:** 10.301.0048.2.812- 33.90.32 - 02.54 (SUS/AFB)  
**EMISSÃO:** 09/09/2016

**NOTA DE EMPENHO Nº 1117/2016**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23431/2016**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 25834/2015**  
**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2016 SEMUSA/FMS**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 042/2016**  
**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde.  
**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a empresa Invictos Comércio e Serviços Ltda.  
**OBJETO:** Aquisição de medicamentos de assistência farmacêutica básica, conforme tabela pactuada de acordo com a portaria GM/MS nº 1.555, de 30 de julho de 2013, e que são prescritos a pacientes emergenciais e ambulatoriais atendidos pela Rede Municipal de Saúde.  
**VALOR:** R\$ 126.211,00  
**DOTAÇÃO:** 10.301.0048.2.812- 33.90.32 - 02.54 (SUS/AFB)  
**EMISSÃO:** 09/09/2016

**NOTA DE EMPENHO Nº 1118/2016**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23426/2016**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 25834/2015**  
**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2016 SEMUSA/FMS**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 044/2016**  
**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde.  
**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a empresa A. L. Comércio e Serviços Ltda - ME.  
**OBJETO:** Aquisição de medicamentos de assistência farmacêutica básica, conforme tabela pactuada de acordo com a portaria GM/MS nº 1.555, de 30 de julho de 2013, e que são prescritos a pacientes emergenciais e ambulatoriais atendidos pela Rede Municipal de Saúde.  
**VALOR:** R\$ 88.430,00  
**DOTAÇÃO:** 10.301.0048.2.812- 33.90.32 - 02.54 (SUS/AFB)  
**EMISSÃO:** 09/09/2016

**NOTA DE EMPENHO Nº 1119/2016**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23433/2016**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 25834/2015**  
**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2016 SEMUSA/FMS**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 048/2016**  
**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde.  
**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a empresa Maxlife Serviços e Suprimentos Hospitalares Ltda.  
**OBJETO:** Aquisição de medicamentos de assistência farmacêutica básica, conforme tabela pactuada de acordo com a portaria GM/MS nº 1.555, de 30 de julho de 2013, e que são prescritos a pacientes emergenciais e ambulatoriais atendidos pela Rede Municipal de Saúde.  
**VALOR:** R\$ 107.264,00  
**DOTAÇÃO:** 10.301.0048.2.812- 33.90.32 - 02.54 (SUS/AFB)  
**EMISSÃO:** 12/09/2016

**NOTA DE EMPENHO Nº 1120/2016**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22354/2016**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 1673/2015**  
**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2015 SEMUSA/FMS**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 031/2015**  
**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde.  
**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a empresa Especificarma Comércio de Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda.  
**OBJETO:** Aquisição de insumos hospitalares para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde.  
**VALOR:** R\$ 143.990,31  
**DOTAÇÃO:** 10.302.0045.2.161- 33.90.30 - 02.52 (SUS/MAC)  
**EMISSÃO:** 12/09/2016

**NOTA DE EMPENHO Nº 1121/2016**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22357/2016**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 25829/2015**  
**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2016 SEMUSA/FMS**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 036/2016**  
**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde.  
**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a empresa Especificarma Comércio de Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda.  
**OBJETO:** Aquisição de insumos hospitalares especializados para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde.  
**VALOR:** R\$ 32.533,10  
**DOTAÇÃO:** 10.302.0045.2.161- 33.90.30 - 02.52 (SUS/MAC)  
**EMISSÃO:** 12/09/2016

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 061/2016 - SEMUSA/FMS**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 3753/2016**  
**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2016 - SEMUSA/FMS**  
**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde  
**OBJETO:** Eventual aquisição de insumos hospitalares especializados (agulha, seringa, equipamentos, scalp) para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde.  
**COMPROMITENTE:** ESPECIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
**VALOR TOTAL R\$ 118.900,00**  
**DESCRIÇÃO DO REGISTRO:**  
**ITEM; ESPECIFICAÇÃO; UNID.; QUANT.; MARCA; VLR. UNIT. R\$; VLR. TOTAL R\$**

18; EQUIPO PARA INFUSÃO 2 VIAS, ESTERIL, DESCARTAVEL, COMPOSTO DE 2 EXTREIDADES PROXIMAIS COM CONECTORES LUER-LOK FÊMEA, 2 EXTENSÕES EM PVC DOTADAS DE CLAMP E CONEXÃO LUER-DISTAL PARA DISPOSITIVO DE ACESSO VENOSO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.; UNID: 60000; MEDSONDA; 0,69; 41.400,00 34; SERINGA 20ML - SEM AGULHA, DESCARTAVEL, ESTERIL, COM GRADUACAO MILIMETRADA, COM BORRACHA NA PONTA DO ÊMBOLO, COM BOA VEDAÇÃO, PERMITINDO PERFEITO DESLIZE,

COM ANEL DE RETENCAO QUE IMPECA O DESPRENDIMENTO DO ÊMBOLO DO CILINDRO, BICO SEM ROSCA E QUE GARANTA CONEXOES SEGURAS, DIMENSIONADA OBEDECENDO AOS PADRÕES UNIVERSALMENTE ADOTADOS. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. PRODUTO EM ACORDO COM NORMA ABNT NBRIS07886-1.; UNID; 250.000; SR; 0,31; 77.500,00

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**TERMO ADITIVO Nº 06 AO CONTRATO SEMUSA/FMS Nº 025/2011**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18835/2016**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 2199/2011**  
**PREGÃO Nº 023/2011 SEMUSA/FMS**  
**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde.

**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a empresa Mississippi Empreendimentos Ltda.

**OBJETO:** Prorrogação pelo prazo de 12(doze) meses, mantendo as mesmas condições anteriormente contratadas, da Prestação de serviços continuados de limpeza técnico-hospitalar, conservação, higienização e manejo de resíduos das áreas administrativas e hospitalares internas e externas das dependências ocupadas pelo Hospital Municipal de Rio das Ostras (HMRO), Pronto Socorro Hospitalar (PSMRO) e Unidades de Saúde do Município de Rio das Ostras (Centro de Saúde, Centro de Reabilitação Laércio Lúcio de Carvalho, Posto de Saúde do Ancora, Posto de Saúde Cidade Praiana, Posto de Saúde Recanto, Posto de Saúde Nova Cidade, Clínica da Família Paulo Henrique Gussen no Bairro Praia Ancora, das Unidades Básicas de Saúde da Avenida Linda no Bairro Nova Esperança e da Cidade Beira Mar).  
**VALOR TOTAL GERAL:** R\$ 11.062.782,72  
**VALOR EMPENHADO NO PRESENTE EXERCÍCIO:** R\$ 872.550,70

**PROGRAMA DE TRABALHO:** 10.301.0048.2.824  
**ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.39 – 01.00(Ordinário)  
**NOTA DE EMPENHO:** 1008/2016  
**EMITIDA EM:** 26/08/2016  
**VALOR:** R\$ 326.868,84

**PROGRAMA DE TRABALHO:** 10.302.0045.2.836  
**ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.39 – 01.00(Ordinário)  
**NOTA DE EMPENHO:** 1009/2016  
**EMITIDA EM:** 26/08/2016  
**VALOR:** R\$ 157.599,13

**PROGRAMA DE TRABALHO:** 10.302.0045.2.393  
**ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.39 – 01.00(Ordinário)  
**NOTA DE EMPENHO:** 1010/2016  
**EMITIDA EM:** 26/08/2016  
**VALOR:** R\$ 358.828,78

**PROGRAMA DE TRABALHO:** 10.302.0045.2.161  
**ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.39 – 01.00(Ordinário)  
**NOTA DE EMPENHO:** 1011/2016  
**EMITIDA EM:** 26/08/2016  
**VALOR:** R\$ 29.253,95  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL** Parágrafo Segundo da Cláusula Quarta do Contrato original c/c o estatuído no Art. 57, Inciso II e § 4º da Lei Federal 8.666/93.

#### AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

O Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, comunica aos interessados que na licitação abaixo citada, não apresentou nenhum interessado na data de sua realização, ou seja, a mesma foi **DESERTA**:

**. Pregão para Registro de Preços nº 014/2016 - SEMUSA/FMS** (processo administrativo nº 9728/2016), objetivando a contratação de empresa para o fornecimento de medicamentos de assistência farmacêutica básica, conforme tabela pactuada de acordo com a portaria GM/MS nº 1.555, de 30 de julho de 2013, necessários a pacientes atendidos pela Rede Municipal de Saúde.

#### AVISO DE LICITAÇÃO FRUSTRADA

O Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, comunica aos interessados que nas licitações abaixo citadas, não apresentaram nenhum licitante habilitado, ou seja, as mesmas foram **FRUSTRADAS**:

**. Pregão para Registro de Preços nº 013/2016 - SEMUSA/FMS** (processo administrativo nº 3570/2016), objetivando a contratação de empresa para o fornecimento de medicamentos (insulina) para atender as necessidades do Departamento de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos.

**. Pregão para Registro de Preços nº 015/2016 - SEMUSA/FMS** (processo administrativo nº 9725/2016), objetivando a contratação de empresa para o fornecimento de medicamentos (bamifilina, bisacodil, butilbrometo de escopolamina, etc) para atender a Rede Municipal de Saúde.

#### AVISO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, faz saber, a quem interessar possa, que nos termos do que dispõe a Lei Federal nº 8.666/93, bem como, quando for o caso, os Decretos Municipais nº 89/2006 e 060/2006, observadas as disposições da Lei Federal nº 10520/2002, que serão realizadas nas salas das **Comissões Permanentes de Licitação (CPL), abaixo relacionadas**, ambas situadas na Rua Campo de Alcabara, nº 102 – QD 07 – LT 22 – sobreloja – Loteamento Atlântica – Rio das Ostras/ RJ.

**. CPL I – Sala 05 - no dia 17/10/2016 às 09:00 horas, Pregão para Registro de Preços nº 017/2016 - SEMUSA/FMS** (processo

administrativo nº 9728/2016), objetivando a contratação de empresa para o fornecimento de medicamentos de assistência farmacêutica básica, conforme tabela pactuada de acordo com a portaria GM/MS nº 1.555, de 30 de julho de 2013, necessários a pacientes atendidos pela Rede Municipal de Saúde.  
**Valor Total Estimado:** R\$ 420.726,10.

**. CPL I – Sala 05 - no dia 17/10/2016 às 14:00 horas, Pregão para Registro de Preços nº 018/2016 - SEMUSA/FMS** (processo administrativo nº 9725/2016), objetivando a contratação de empresa para o fornecimento de medicamentos (bamifilina, bisacodil, butilbrometo de escopolamina, etc) para atender a Rede Municipal de Saúde.  
**Valor Total Estimado:** R\$ 287.717,70.

**. CPL II – Sala 02 - no dia 17/10/2016 às 09:00 horas, Pregão nº 006/2016 - SEMUSA/FMS** (processo administrativo nº 16228/2016), objetivando a contratação de empresa para o fornecimento de HD (Hard Discs) Externo para computador, visando atender as necessidades da Subsecretaria de Vigilância em Saúde.  
**Valor Total Estimado:** R\$ 4.710,02.

**. CPL II – Sala 02 - no dia 17/10/2016 às 14:00 horas, Pregão nº 007/2016 - SEMUSA/FMS** (processo administrativo nº 15789/2016), objetivando a contratação de empresa para o fornecimento de câmeras fotográficas, visando atender as necessidades da Coordenadoria de Vigilância em Saúde e Coordenadoria de Saneamento.  
**Valor Total Estimado:** R\$ 5.600,88.

O Edital poderá ser obtido no Fundo Municipal de Saúde, situado na Rua das Casuarinas, nº 595 - 2º Piso - Centro de Cidadania - Praia Ancora - Rio das Ostras/RJ, ou no site [www.riodasostras.rj.gov.br](http://www.riodasostras.rj.gov.br). Maiores informações: (22) 2771 - 4034.

**LUNA MESCHERE ALHO DE OLIVEIRA**

Assistente I - Respondendo interinamente pelo Fundo Municipal de Saúde

## ATOS do LEGISLATIVO

### Câmara Municipal de Rio das Ostras

#### INDICAÇÃO Nº 105/2016

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, **INDICA** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a construção de uma Escola Municipal para Educação Infantil, na Rua Goiás no bairro Cidade Praiana – RO.

#### JUSTIFICATIVA

Esta solicitação é feita para melhor atender aos alunos dessa comunidade. Maiores informações em plenário.

Sala das Sessões, 25 de fevereiro de 2016.

**ROBSON CARLOS DE OLIVEIRA GOMES**

Vereador-autor

#### INDICAÇÃO Nº 175/2016

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, **INDICA** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a revitalização do ponto de ônibus em frente a entrada da Lagoa de Iriry-RO.

#### JUSTIFICATIVA

Esta é uma reivindicação justa e necessária, pois essa obra irá proporcionar mais conforto as pessoas que utilizam o local a espera de condução. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 01 de março de 2016.

**ADEMIR MENDES DE ANDRADE**

Vereador-Autor

#### INDICAÇÃO Nº 255/2016

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, **INDICA** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a realização de obras de pavimentação, drenagem e saneamento básico para a rua Projetada, antigo Senhor Santinho, Bairro Cláudio Ribeiro.

#### JUSTIFICATIVA

Trata-se de uma justa reivindicação que proporcionará aos moradores locais a infraestrutura necessária, trazendo-lhes uma melhor qualidade de vida, com prevenção de doenças e transporte seguro. Maiores informações serão fornecidas em Plenário.

Sala das Sessões, 23 de maio de 2016.

**DEUCIMAR TALON TOLEDO**

Vereador autor

#### INDICAÇÃO Nº 260/2016

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, **INDICA** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que seja providenciada a colocação de quebra molas na Rua jornalista Jaime Barreiros próximo a Praça do Dominó, Bairro Recanto-RO.

**JUSTIFICATIVA**

Está é uma justa reivindicação, que proporcionará maior segurança aos moradores locais, evitando possíveis acidentes. Maiores informações serão fornecidas em Plenário.

Sala das Sessões, 23 de maio de 2016.

**DEUCIMAR TALON TOLEDO**  
Vereador autor

**INDICAÇÃO Nº 298/2016**

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O vereador que o presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvindo o soberano plenário, indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que seja realizada a urbanização e pavimentação da Rua dos Coqueiros, no bairro Verdes Mares.

**JUSTIFICATIVA**

Esta é uma reivindicação justa e necessária, uma vez que a ausência da infraestrutura dificulta a circulação de carros e pedestre no mesmo local.

Sala das Sessões, 14 de junho de 2016.

**MARCELINO CARLOS DIAS BORBA**  
Vereador-Autor

**INDICAÇÃO Nº 300/2016**

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O vereador que o presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvindo o soberano plenário, indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que seja realizada a varrição da rua João Pessoa, no bairro Verdes Mares.

**JUSTIFICATIVA**

Esta é uma reivindicação justa e necessária, uma vez que o excesso de galhos aumenta a poluição do local.

Sala das Sessões, 14 de junho de 2016.

**MARCELINO CARLOS DIAS BORBA**  
Vereador-Autor

**INDICAÇÃO Nº. 302/2016**

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que seja providenciado com urgência a confecção de cobertura para o ponto de transportes públicos situado na Rodovia Amaral Peixoto - Bairro Jardim Mariléia, em frente ao Bar do Russo, sentido Macaé x Centro – RO.

**JUSTIFICATIVA**

Esta é uma reivindicação justa dos usuários de transportes públicos, pois tal solicitação proporcionará maior conforto aos que utilizam aquele ponto, onde estarão abrigados da chuva e do sol. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 07 de junho de 2016.

**ALZENIR PEREIRA MELLO**  
Vereador-autor

**INDICAÇÃO Nº 338/2016**

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a contratualizar a Cirurgia Bariátrica e permitir que a Secretaria Municipal de Saúde, viabilize cirurgias para a população da cidade.

**JUSTIFICATIVA**

Esta é uma reivindicação de grande importância para os MUNICÍPIES. Maiores informações em Plenário

Sala das Sessões, 12 de setembro de 2016.

**ALBERTO MOREIRA JORGE**  
Vereador-autor

**MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS Nº 051/2016**

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras

A Mesa Diretora, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, que conste em Ata desta Augusta Casa de Leis, Moção de Congratulações e Aplausos à:

**APAE**

(Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais)

**APAD**

(Associação de Pais e Amigos de Deficientes)

**PESTALOZZI**

**ANDEF**  
(Grupo de Dança Sobre Rodas – Corpo e Movimento)

**JUSTIFICATIVA**

Através desta singela homenagem, expressamos a nossa gratidão, reconhecendo a importância da data de 21 de setembro de 2016, quando comemoramos o Dia da Luta Contra a Deficiência Física. Esta data é revestida de importância, porque reafirma o combate ao preconceito na luta por uma sociedade capaz de assegurar justiça, solidariedade e igualdade à diversidade. O Poder Legislativo não poderia esquecer desta reflexão e lembrança.

Sala das Sessões, 20 de setembro de 2016.

**ALBERTO MOREIRA JORGE**  
Vereador autor

**MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS Nº 052/2016**

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras

A Mesa Diretora, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, que conste em Ata desta Augusta Casa de Leis, Moção de Congratulações e Aplausos ao:

Departamento Paraesportivo da Secretaria de Esporte e Lazer de Rio das Ostras

**Fábio Coboski (Diretor)**

**JUSTIFICATIVA**

Através desta singela homenagem, expressamos a nossa gratidão, reconhecendo a importância da data de 21 de setembro de 2016, quando comemoramos o Dia da Luta Contra a Deficiência Física. Esta data é revestida de importância, porque reafirma o combate ao preconceito na luta por uma sociedade capaz de assegurar justiça, solidariedade e igualdade à diversidade. O Poder Legislativo não poderia esquecer desta reflexão e lembrança.

Sala das Sessões, 20 de setembro de 2016.

**ALBERTO MOREIRA JORGE**  
Vereador autor

